

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
03 de Dezembro de 2014 - Quarta feira
Circulação: 03.12.2014 às 17:30h
Tiragem: 350 exemplares com 24 páginas
Nº 5851

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Órgãos Extratécnicos de Execução

Corpo de Bombeiros

Cel. BM Paulo de Souza Quaresma

PORTARIA
Nº 493/14 - CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7014, de 24 de novembro de 2014. e

Considerando que o CAP QOCBM LUIZ DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 848131, foi designado para exercer a presidência da comissão encarregada de fazer o recebimento de extintores e fiscalizar os serviços prestados pela empresa R. B. FURTADO-ME, de acordo com as Notas de Empenho nº 2014NE00177 e 2014NE00178, conforme Portaria nº 211/14-CBMAP de 22 de Maio de 2014;

Considerando que o CAP QOCBM LUIZ DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 848131, foi transferido para o 6º Grupamento Bombeiro Militar, localizado em Laranjal do Jari, conforme publicado no Boletim Geral nº 187 de 08 de Outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o 1º TEN QOCBM WAGNER ANDERSON IUB DOS REIS DO LIVRAMENTO, matrícula nº 951692, para exercer a presidência da comissão encarregada em fiscalizar os serviços prestados pela empresa R. B. FURTADO-ME.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de novembro de 2014.

Paulo de Souza Quaresma - Cel. BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
Nº 494/14 - DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7014, de 24 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os militares abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pelo recebimento e fiscalização do contrato de aquisição de conjuntos de ferramentas hidráulicas para o CBMAP, conforme a Nota de Empenho de nº 2014NE00549;

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar a conclusão dos trabalhos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento dos materiais

1º TEN QOCBM ELTON MACEDO PINHEIRO -
Mat. nº 685895 - Presidente
SUB TEN QPCBM HELMO BATISTA SOARES -
Mat. nº 305952 - Membro
3º SGT QPCBM MÁRCIO MIRANDA DA SILVA -
Mat. nº 418200 - Membro

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá-AP, 27 de novembro de 2014

Paulo de Souza Quaresma - Cel. BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
Nº 527/14 - CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7014, de 24 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 188/14-DAG de 28/04/14, publicada no item 2, alínea e da 3ª Parte do Boletim Geral/ CBMAP, 081 datado de 07 de maio de 2014; e no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5707, de 08/05/14.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de dezembro de 2014.

Paulo de Souza Quaresma - Cel. BM
Comandante Geral do CBMAP

Secretarias de Estado

Administração

Azolfo Gemaque dos Santos

PORTARIA Nº 510 /2014 - SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de junho de 2007 e tendo em vista o teor do Ofício nº 384/2014-GAB/DEFENAP,

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
Vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Avelino Rafael Coelho Pereira (interino)
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Marcos Roberto Marques da Silva
Polícia Militar: Cel. PM Amiel Pinto do Nascimento
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Paulo de Souza Quaresma
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Azolfo Gemaque dos Santos
Desenvolvimento Rural: Luiz Lino Cabral de Castro
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Aurea Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: César Quéops Monteiro da Silva
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Oberdan Mascarenhas de Andrade
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro
Setrap: Laura Salime Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (interina)
SEGOV: Juliano Del Castillo Silva
Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Sílvia Solane Tavares de Souza Ferreira
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Joseane Carvalho
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Nelson Quintas Alexópulos (interino)
Hemoap: Arlene Cavalcante Araújo
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Carlos José da Silva Porto
Lacen: Marcelle Glenda Pantoja Fernandes
Pescap: Max Ataliba Ferreira Pires
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Kátia Maria Tork Rodrigues
IMAP: Jean Cláudio dos Santos Fonseca (Interino)
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Perseu da Silva Aparício

Fundações Estadual

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Foria: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Angelo do Carmo
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

RESOLVE:

Designar **Rubens Boulhosa Pina** - Gerente Geral do Projeto "**Mutirão de Execução Penal**"/DEFENAP, Código CDS-3, para exercer cumulativamente e em substituição a Chefia do Núcleo Regional da Comarca de Porto Grande/DEFENAP, Código CNR, durante o impedimento do respectivo titular **Mary Célia Ramos de Almeida**, que se encontra afastado por motivo de licença médica, no período de 24/11 a 08/12/2014.

Macapá-AP, em 03 de dezembro de 2014.

AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 535 /12-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : **Diany Debora Lucas de Souza**
CARGO : Enfermeiro
MATRÍCULA : 625515
QUINQUÊNIO : 21/05/2006 a 19/05/2011
PERÍODO(S) : 01 a 31/12/2014, 02/02 a 03/03 e 04/03 a 02/04/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 49879/2014

SERVIDOR(A) : **Vilma Maria da Costa Brito**
CARGO : Enfermeiro
MATRÍCULA : 470082
QUINQUÊNIO : 18/02/2003 a 16/02/2008
PERÍODO(S) : 01 a 31/12/2014, 01 a 28/02 e 01 30/11/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 49878/2014

SERVIDOR(A) : **Lana Patrícia Dias da Costa**
CARGO : Fisioterapeuta
MATRÍCULA : 623873
QUINQUÊNIO : 21/06/2000 a 19/06/2005
PERÍODO(S) : 01/12/2014 a 28/02/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 49875/2014

SERVIDOR(A) : **Alzira Santana dos Santos**
CARGO : Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA : 302350
QUINQUÊNIO : 29/05/2004 a 27/05/2009
PERÍODO(S) : 01/12/2014 a 28/02/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 49887/2014

SERVIDOR(A) : **Antonio Pereira Soares**
CARGO : Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA : 344958
QUINQUÊNIO : 16/02/2005 a 01/10/2012
PERÍODO(S) : 01 a 31/12/2014, 01 a 31/07 e 01 a 31/12/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 49888/2014.

Macapá-AP, em 03 de dezembro de 2014.

MARIA LUIZA PIRÉS PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL Nº 051/2014 - SESA - CONVOCAÇÃO PARA EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto n.º 6422, de 04 de novembro de 2014;

RESOLVE:

1 - Convocar os candidatos aprovados na Prova Objetiva, para a realização do Exame Documental e Exame Médico, em conformidade com o Edital de Abertura n.º 004/SESA, de 08 de março de 2012,

2 – DO EXAME DOCUMENTAL:

No ato da entrega dos documentos, o candidato receberá encaminhamento para agendamento do exame na Junta Médica do Estado.

O encaminhamento para a Junta Médica é imediato, após a entrega dos documentos.

No ato da convocação o candidato deverá apresentar os documentos listados abaixo, nos locais e horários estipulados conforme cronograma;

2.1- Original e cópia do diploma, com as devidas habilitações conforme o estabelecido no anexo III do Edital de Abertura do Concurso Público, emitido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

2.2- Os diplomas e certificados obtidos no exterior deverão ser devidamente revalidados por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme legislação vigente;

2.3- Original e cópia da Cédula de Identidade;

2.4-Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;

2.5- Original e cópia do Documento Militar, se do sexo masculino;

2.6-Certidões Negativas Civil e Criminal da Justiça Federal do Amapá, Justiça Estadual do Amapá ou do Estado onde residir o candidato;

2.7-Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – CPF, e situação cadastral;

2.8- Documento oficial emitido pela FUNAI, no caso dos indígenas;

2.9- (01) uma foto 3 x 4;

2.10-Declaração firmada pelo candidato da existência ou não de vínculo funcional com a União, Estados e Municípios;

2.11-O candidato possuidor de vínculo com a Administração Pública (União, Estados ou Municípios), deverá apresentar Declaração do empregador informando a carga horária semanal exercida e o horário de início e término do expediente de trabalho;

2.12-Comprovante de residência atualizado, exemplo: água, luz, telefone, etc.;

2.13-PIS / PASEP;

2.14- Registro no Conselho de Classe respectivo na área de sua habilitação ou formação, quando houver;

2.15- Não serão aceitos protocolos dos documentos, exigidos.

3 – DO EXAME MÉDICO

O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar-se à Junta Médica do Estado, munido dos seguintes exames:

3.1- Eletrocardiograma com laudo;

3.2- Exame Oftalmológico com laudo completo (inclusive com avaliação sensocromática)

3.3- RX do tórax com laudo;

3.4- Exame de urina tipo (1);

3.5- Exame de Fezes – parasitológico;

3.6- Exame de sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Lipídios totais;

3.7- Exame de Sangue: PSA para candidatos de sexo masculino acima de 40 anos;

3.8- ABO+RH;

3.9- PCCU para candidatos de sexo feminino;

3.10- Audiometria com laudo otorrino;

3.11- Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;

3.13- A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado "apto" ou "inapto" para o exercício do cargo;

3.15- A não apresentação dos exames implicará na eliminação do candidato.

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

Local: Secretaria de Estado da Administração – SEAD
Endereço: Av. FAB s/n – Centro Cívico

Dia 09/12/2014 (terça-feira) – 08:00h às 11:30h

**CARGO 140 - ODONTOLOGO - C. D. BUCO MAXILO FACIAL
MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
4	RODRIGO DE FIGUEIREDO CHUENG	APROVADO

**CARGO 142 – ODONTOLOGO – C. D. ENDODONTIA
MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
15	FABIOLA DE MAGALHAES PAULA	APROVADO

**ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL**

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor (Interino)
José da Silveira Távora Filho
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Celival da Silva Lopes
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.**

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compôr	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

16	ALINE DE OLIVEIRA LOBATO LEAO	APROVADO
----	-------------------------------	----------

CARGO 143 – ODONTOLOGO – C. D. ODONTO PEDIATRA**MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
9	JESSICA DA SILVA FERREIRA	APROVADO
10	TANÁGRA MONTE DE ALMEIDA	APROVADO

CARGO 144 – PERIODONTIA**MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
17	RUBEM ELOI PACHECO DIAS NETO	APROVADO
18	CAIO VIEIRA PIRES	APROVADO
19	GISELLE RAMOS NOROES LIMA	APROVADO

CARGO 145 – ODONTÓLOGO – C. D. ORTODONTIA**MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
4	ELAINE IZABEL FARIAS DE OLIVEIRA	APROVADO
5	CARLOS EDUARDO SILVA DA COSTA	APROVADO

CARGO 146 – ODONTOLOGO – C. D. ESTOMATOLOGIA**MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
3	LETICIA CARVALHO FERREIRA LIMA	APROVADO

CARGO 147 – ODONTOLOGO – C. D. RADIOLOGIA**MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
5	SAMEA SANTA ROSA NASCIMENTO JUAREZ	APROVADO
6	MAIRA ZULMIRA DE LIMA LOPES DE ALBUQUERQUE	APROVADO
7	DEBORA DE MELO TAVORA	APROVADO

CARGO 149 – ASSISTENTE SOCIAL**MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
29	NAIR DA SILVA REIS	APROVADO
30	MARLUCE DE OLIVEIRA CASTRO	APROVADO
31	ALCILA CARANHA MORAES	APROVADO
32	MARCIA MARIA BARBOZA DA SILVA	APROVADO
33	ANA CLEIA SOARES VIANA	APROVADO
34	ANA CLAUDIA COSTA DE LIMA	APROVADO
35	MARILETE MORAIS DOS SANTOS	APROVADO

CARGO 150 – TERAPEUTA OCUPACIONAL**MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
21	ANDREA SARAIVA DE ANDRADE	APROVADO

CARGO 151 – FARMACÊUTICO**MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
32	CECILIA RIBEIRO AFONSO	APROVADO
33	ARACY BRUNO ALVES BENTES DE SA	APROVADO
34	TIAGO MARIOTTI	APROVADO
35	ELIAS DE DEUS DA NATIVIDADE	APROVADO
36	FRANKLIN TEIXEIRA REGIS	APROVADO
37	CAROLINA INOUE BISPO	APROVADO
38	MARCELA PRADO AGUIAR	APROVADO
39	MONIQUE YOKO MARTINS KAWAKAMI	APROVADO
40	CLEIA TEREZA LAMARAO DA SILVA	APROVADO
41	RONALDO MENDES LIMA	APROVADO
42	CLEBER DA CRUZ RODRIGUES DE LIMA	APROVADO
43	MONICA LOUREIRO MACIEL	APROVADO
44	DANIELA MONTEIRO KAWAKAMI	APROVADO
45	CASSIA MEZADRI LOYOLLA RIBEIRO	APROVADO
46	SILVIA OLIVEIRA DE SOUZA MARCON	APROVADO
47	RAVENNA NASCIMENTO COELHO	APROVADO
48	MARIA DE JESUS RODRIGUES DE CASTRO	APROVADO
49	JULIO CESAR SOUSA DA SILVA	APROVADO
50	CINTIA MARIA DAS MERCES ABDON	APROVADO
51	DANIS FARIAS DA PASCOA DOS SANTOS	APROVADO
52	CRHISTIANE DO SOCORRO PEREIRA MONTEIRO	APROVADO
53	ANNA ELIZA MACIEL DE FARIA MOTA OLIVEIRA	APROVADO
54	IVANA LEAL CORDEIRO	APROVADO

55	MICHEL TAVARES MARTINS	APROVADO
56	MAYARA FREIRE FERREIRA	APROVADO
57	RAFAELA TABOSA KOCH COUTINHO SANTOS	APROVADO
58	DIEGO DE MOURA CARVALHO	APROVADO
59	RODRIGO SOUZA NOBRE	APROVADO
60	MARCIA GABRIELLE MARECO LAMARAO	APROVADO
61	LEILA CRISTINA DE MORAES PIRES	APROVADO
62	LARISSA MACEDO DE LIMA	APROVADO
63	CARLOS ANDRE OEIRAS SENA	APROVADO
64	VANESSA DA SILVEIRA FARIAS	APROVADO
65	ANDREA KARLA DOS SANTOS LACERDA	APROVADO

CARGO 152 – FISIOTERAPEUTA**MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
62	ANDREA PÁTRICIA DE FREITAS BARCESSAT	APROVADO

CARGO 153 – FONOAUDIÓLOGO**HOSPITAL DE SANTANA**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
9	LAIZA PETRINA PONTES DOS SANTOS	APROVADO
10	LINDA MARY NASSER RAMOS	APROVADO

CARGO 154 – NUTRICIONISTA**MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
45	DELIANY SILVA SOUSA	APROVADO
46	VANESSA LIANE AYRES DA SILVA	APROVADO

CARGO 155 – PSICÓLOGO CLÍNICO**MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
1	ADRIANA VITOR PORTO	APROVADO
2	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MOURA	APROVADO

HOSPITAL DE SANTANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
10	RAIMUNDO NONATO VIEIRA BARBOSA JUNIOR	APROVADO

CARGO 156 – FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
24	TEREZA CRISTINA DA SILVA SANTOS	APROVADO
25	DAVID ROCHA COSTA	APROVADO
26	ELDONOR CUNHA ALVES JUNIOR	APROVADO
27	JOSYANNE SANTOS LOBATO	APROVADO
28	ELY REGINA MATIAS DOS SANTOS	APROVADO

Dia 09/12/2014 (terça-feira) – 14:00h às 17:30h

CARGO 156 – FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
29	ANDREIA SANTOS COSTA	APROVADO
30	MANUELA DE OLIVEIRA QUINGOSTA DE SOUSA	APROVADO
31	CARMEM OLIVEIRA DOS REIS	APROVADO
32	LENI CELIA REIS MONTEIRO	APROVADO
33	SILVIA ELINE ALFAIA LIMA	APROVADO

CARGO 158 – BIOMÉDICO**MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
22	ELMA VILMA NAVEGANTES DA SILVA	APROVADO
23	ROBSON CARVALHO BARBOSA	APROVADO
24	ANA DULCE FERREIRA DA PAZ	APROVADO
25	MARLON SANTOS DE ALMEIDA	APROVADO
26	IVINA GESELLE LIMA LOPES	APROVADO
27	KELLY DAYANE SERRAO BARBOSA	APROVADO

CARGO 206 – TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAMENTAÇÃO MÉDICA**MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
30	LUCIANA TIZARA CRISTINI SOARES	APROVADO
31	CASPER AUGUSTO MIRA ROCHA	APROVADO
32	LEILIANE PENAFORT DA SILVA	APROVADO

33	SILENE PESSOA DA SILVA	APROVADO
34	JHONATAN FERREIRA DA COSTA	APROVADO
35	RAILAN COELHO SARGES	APROVADO
36	ERICKSON CESAR PICANCO MONTORIL	APROVADO
37	AELISSON HERMES VIANA DA COSTA	APROVADO
38	KELLY TAIANNE SILVA FERREIRA	APROVADO
39	NATALIA MAYARA OLIVEIRA DE SOUZA	APROVADO
40	VIVIA ROSY DE LIMA DA SILVA	APROVADO
41	ISAAC BRAGA DA SILVA	APROVADO
42	BRUNO SOUZA DE OLIVEIRA	APROVADO
43	ALDENORA DOS SANTOS ALMEIDA	APROVADO
44	IVALNEI ANTONIO CASTRO DE SENA	APROVADO
45	ARNALDO FURTADO DE ALMEIDA	APROVADO
46	VAGNO MOURA GOMES	APROVADO
47	HELESSANDRA DE FATIMA CAMPOS DOS SANTOS	APROVADO
48	MAURICIO MENEZES DA SILVEIRA	APROVADO
49	GLEICELENE SANTOS DE OLIVEIRA	APROVADO
50	LEONARDO CAVALCANTE MELO	APROVADO
51	ELIAS DA SILVA COELHO	APROVADO
52	GHEISA E SILVA GUEDES	APROVADO
615	ELOIL MORAES DE BARROS (*)	APROVADO

**CARGO 204 - TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL
MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
38	GELSON PINTO LEAO	APROVADO
39	ROMULO ALEXANDRE PRADO RIBEIRO	APROVADO
40	THANIA DA PENHA ASSUNCAO ANTUNES	APROVADO
41	ROSIAINE BRAZ BARBOSA	APROVADO
42	LIANE DENIUR LAMEIRA	APROVADO
43	FABRICIA CORREA DA SILVA	APROVADO
44	JOELMA ROCHA DE SOUZA	APROVADO
45	ROSEMARY MIRA DOS SANTOS	APROVADO
46	LUCILENE RODRIGUES LOBATO	APROVADO
47	DANIEL AZEVEDO DIAS	APROVADO
48	JACQUELINA SANTOS DOS SANTOS	APROVADO
49	HELLEN JOSANA DOS SANTOS DUARTE	APROVADO
50	VALDEIR BARBOSA MARQUES	APROVADO
51	ALEXANDRE DA CONCEICAO LOBATO	APROVADO
52	TAYANE CASTRO DA COSTA	APROVADO
53	MARCELO CLAUDINO DA COSTA SILVA	APROVADO
54	SELMA MARIA RAUJO MENDES DO REGO	APROVADO
55	HUILMA COSTA DA CONCEICAO	APROVADO
56	MARICELE DA COSTA VAZ RAMOS	APROVADO
57	AUZELINA SILVA DOS SANTOS	APROVADO
58	ROSILENE MARQUES DOS SANTOS TRINDADE	APROVADO
59	JANILZE FERREIRA MADUREIRA	APROVADO
60	AUREA RODRIGUES BORGES	APROVADO
61	RUBENITA TORRES DA SILVA	APROVADO
62	PATRICIA MARQUES DOS SANTOS	APROVADO
63	ALZIRA DA SILVA FERREIRA	APROVADO
64	SAFIRA CRUZ DE OLIVEIRA	APROVADO
65	DAYANE DO NASCIMENTO SILVA	APROVADO
66	JOSEANE PEREIRA FERREIRA	APROVADO
67	DEISE PATRICIA DE SOUZA REIS	APROVADO
68	MICHELE DO VALE NASCIMENTO	APROVADO
69	CARLA DAYANNE CARDOSO CIPRIANO	APROVADO
70	ELLEN RAMONY ABRACADO MACIEL	APROVADO
71	IZABELLA KATHERINE DA COSTA PEREIRA	APROVADO
72	MONIQUE DO VALE FERREIRA	APROVADO

Dia 10/12/2014 (quarta-feira) – 08:00h às 11:30h

**CARGO 207 – CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA / TERRESTRE
MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
27	JONAS CARVALHO MOURA	APROVADO
28	MARCIO GONCALVES DA SILVA	APROVADO
29	EDNILSON SILVA CARDOSO	APROVADO
30	NAUBER VIANA DO NASCIMENTO	APROVADO
31	FRANCISCO NASCIMENTO SLVA FILHO	APROVADO
32	DANIEL JONAS SA DA CUNHA	APROVADO
33	GEAN ANTONIO LIMA PAES	APROVADO
34	MARCIO DOS SANTOS DA COSTA	APROVADO
35	FRANCILEY DA SILVA CORREA	APROVADO
36	MARCOS DE OLIVEIRA LIMA	APROVADO
37	JAMESON PERNA ALHO	APROVADO
38	REINALDO MORAES DA SILVA	APROVADO

39	EDILSON LOBATO PANTOJA	APROVADO
40	NEMOEL KESLEY DIAS PINHEIRO	APROVADO

UMS CALÇOENE

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
7	DIONE DE SOUZA FRANCA	APROVADO
8	HIPOLITO RIBAS PEREIRA	APROVADO
9	DAVID VILHENAALVES	APROVADO
10	MAICOM CARDOSO	APROVADO
11	RONIE DARLAN GARCIA SILVA	APROVADO

12	ANTONIO MARCIO SILVA	APROVADO
13	BOMFIM FAUSTINO DA SILVA	APROVADO

UMS FERREIRA GOMES

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
7	CHARLES ALAN DA SILVA LAMARAO	APROVADO
8	EDINEI CARVALHO MACIEL	APROVADO
9	IVANHOE PELAES BRAGA	APROVADO
10	ADELANO ALFAIA LACERDA	APROVADO
11	FABRICIO PIRES DOS ANJOS	APROVADO
12	EMANOEL DOS SANTOS MOREIRA	APROVADO
13	PAULO JOSE BORGES DOS SANTOS	APROVADO

UMS MAZAGÃO

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
7	MARCIO GOEMS DOS SANTOS	APROVADO
8	EDIMAR PIRES DE SOUZA	APROVADO
9	IDEGLAN BRITO LIMA	APROVADO
10	AGVANO SANTOS DA SILVA	APROVADO
11	MARCELO RODRIGO DA SILVA PANTOJA	APROVADO
12	WELLINGTON DO NASCIMENTO BARROS	APROVADO
13	CLAUDINEY MATOS DE ARAUJO	APROVADO

**CARGO 209 – TÉCNICO EM LABORATÓRIO
MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
31	MARTA LIMA DA SILVA	APROVADO
32	ALDENOR MACHADO PUREZA	APROVADO
33	FABIO ANGELO BATISTA ALVES	APROVADO
34	RENATO DOS SANTOS DA SILVA	APROVADO
35	ROGERIO GOMES DA COSTA	APROVADO
36	JANFREN CARVALHO DE LIMA	APROVADO
37	LINDALVA BEZERRA MONTEIRO	APROVADO
38	ADELMA DA SILVA DIAS	APROVADO
39	CELIA MARIA BARATA CASTRO	APROVADO
40	JANIO DA COSTA MARAMALDE	APROVADO
41	GIOVAN FIGUEIREDO BENTES	APROVADO
42	MARIA ELMIRA BARBOSA SOARES	APROVADO
43	NAIRA TIANE NASCIMENTO DA SILVA	APROVADO
44	ANDREIA DE SOUZA COSTA	APROVADO
45	GILMARA DE OLIVEIRA BASTOS	APROVADO
46	ANTONIO CARLOS SOUZA DA SILVA JUNIOR	APROVADO
47	AMANDA APARECIDA CORREIA DE SOUZA	APROVADO
48	PAULO ROBERTO GUIMARAES	APROVADO
49	SONIA MARIA DE SOUZA MONTEIRO	APROVADO
50	VALDETE BENJAMIM FRANKLIN	APROVADO
52	FRANCINETE DA SILVA RODRIGUES	APROVADO
53	CAIO RODRIGUES TELLES	APROVADO

**CARGO 211 – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
15	WILLIAM LANCASTER ALMEIDA DE MIRANDA	APROVADO
16	MARCEL DE DAMIAO ALENCAR BLANC	APROVADO

(*) Candidatos que se declararam ser pessoas com deficiência.

Macapá, 01 de dezembro de 2014

ADM. AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

Saúde**Jardel Adailton Souza Nunes**

PORTARIA Nº 674/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e; considerando o que consta do E-doc. 304.175348/14;

RESOLVE:

Designar os servidores MARIA BEATRIZ GOMES MENDES – Médica Veterinária, MARLUCIO FERREIRA DOS SANTOS, MANOEL RAMIRO CORDEIRO NASCIMENTO e CLEO BERNARDO DE OLIVEIRA – Guardas de Endemias e SITÔNIO BORGES LEITÃO – Artífice em Mecânica, a se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá-AP, até o Município de Oiapoque, objetivando darem continuidade aos ciclos de bloqueio entomológico e prestar apoio técnico às ações de controle vetorial e educação em saúde ambiental ao combate do *Aedes Aegypti*, para a interrupção da transmissão do vírus Chikungunya, no período de 08 a 20.12.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 24 de novembro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 675/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014, e considerando o que consta do E-DOC. 304.170657/14;

RESOLVE:

Designar os servidores ILZIRENE CEREJO – Agente de Saúde Pública, RAMIRO GERMANO KOCH COUTINHO JÚNIOR – motorista, EVANDRO VIEIRA FERREIRA – datilógrafo, CARLOS ALBERTO DA CRUZ BEZERRA – Auxiliar Administrativo, a se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá-AP, até o Município de Oiapoque, objetivando realizarem ações de prevenção contra a Febre Chikungunya, no período de 01 a 15.12.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: Macapá-AP, 24 de novembro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 676/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014, e considerando o que consta do E-DOC. 304.171554/14;

RESOLVE:

Designar os servidores PAULO DE TARSO SANTANA TAVARES – Chefe da Atividade de Controle da Zoonoses – CDI-2, SANDRO AUGUSTO RIBEIRO DO CARMO – AOSD “C”, MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS FERREIRA – Agente de Limpeza e Conservação e SEBASTIÃO DOS SANTOS LOBO – Artífice em Mecânica, a se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá-AP, até o Município de Mazagão, abrangendo as localidades de Carvão, Mazagão Velho, Ramal do Piquiazal, Ramal do Camaipi, Rio Preto, Maracá, Laranjal do Maracá, Sororoca, Santa Clara e Beira de Estrada, com objetivo de realizarem supervisão técnica e treinamento para técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, campanha de vacinação em cães e gatos e coleta de esfalco canino para diagnóstico da Raiva como preconiza o Ministério da Saúde, no período de 01 a 10.12.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: Macapá-AP, 24 de novembro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO
ANULAR-SE o Pregão Eletrônico nº. 049/2014, cujo objeto destina-se ao Sistema de Registro de Preços para aquisição de equipamentos hospitalares para as Unidades de Saúde do Estado do Amapá, que iria ocorrer no dia 24/09/2014, às 09h00min horas (horário de Brasília), na plataforma Licitações-e, nº 550511.

Este ato justifica-se por haver alterações no Termo de Referência, em que as quantidades foram aumentadas, sendo impossível alteração na plataforma Licitações-e, fez-se necessário o lançamento do mesmo objeto sob novo número do Pregão Eletrônico.

Portanto, com o intuito de evitar prejuízos no julgamento objetivo das propostas, prudente a presente medida para que seja lançada novamente a licitação, com disposições claras e parâmetros objetivos.

Macapá-AP, 01 de Dezembro de 2014.

Jardel Adailton Souza Nunes
Secretário de Saúde / SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 082/2014-CPL/SESA
PROCESSO 304.150903/2014
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fornecimento de Nutrição Parental aos pacientes internados nas Unidades de Alta Complexidade que integram a rede de Assistência a Saúde, de acordo com as características descritas no anexo I - Termo de Referência;

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 08:00h. (horário de Brasília). Do dia 09 de Dezembro de 2014.

Término do prazo de recebimento das propostas: 18 de Dezembro de 2014, às 08:00h. (horário de Brasília).

Abertura da Sessão Para Lances: às 10:00h, do dia 19 de Dezembro de 2014, (horário de Brasília).

Macapá-AP, 03 de Dezembro de 2014.

Maria Izamar Silva Alves
Pregoeira da CPL/SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2014-CPL/SESA
PROCESSO 304.48123/2014
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER O HOSPITAL ESTADUAL DE LARANJAL DO JARI, SANTANA E OIAPOQUE, de acordo com as características descritas no anexo I - Termo de Referência;
Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 08:00h. (horário de Brasília). Do dia 08 de Dezembro de 2014.

Término do prazo de recebimento das propostas: 17 de Dezembro de 2014, às 08:00h. (horário de Brasília).

Abertura da Sessão Para Lances: às 10:00h, do dia 18 de Dezembro de 2014, (horário de Brasília).

Macapá-AP, 03 de Dezembro de 2014.

Maria Izamar Silva Alves
Pregoeira da CPL/SESA

Ciência e Tecnologia**Antônio Cláudio Almeida de Carvalho**PORTARIA
(P) Nº 067/2014 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10030 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor: ISMAEL FORTUNATO CANTANHEDE BRAGA, Gerente do Núcleo de Ações Estratégicas- CDS 2, que viajou da sede de suas atividades Macapá-AP, até a Vila do Sucuriju no Município de Amapá, ESTADO DO AMAPÁ, com o objetivo de representar a SETEC em visita Técnica da comitiva do INCRA, UNIFAP e CEA, visando a solução de alguns problemas pertinentes àquela comunidade, no período de 09 a 16/11 de 2014.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 24 de novembro de 2014.

ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

Turismo**Richard Madureira da Silva**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DESPESA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.
51.000.872/2014 – SETUR

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se nesta Secretaria de Estado do Turismo, localizada na Rua Binga Uchoa, n. 29, Centro – Macapá – AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DESPESA nas condições que se seguem:

DAS PARTES
I - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR, instituída pela Lei n. 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e regulamentada pelo Decreto n. 1994 de 15 de julho de 2004, inscrita no CNPJ n. 00.394.577/0001-25, sediada na Rua Binga Uchoa, n. 29, Bairro Central, CEP: 68.906-090, cidade de Macapá, Estado do Amapá, neste ator representada por seu Secretário de Estado, Sr. RICHARD MADUREIRA DA SILVA, designado pelo Decreto n. 44103, brasileiro, casado, portador

do RG n. 287760 - AP e inscrito no CPF n. 606.685.632-49, residente e domiciliado na Avenida das Nações, n. 3840, bairro Fonte Nova, na Cidade de Santana, Estado do Amapá.

II - E. M. NUNES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 14.024.841/0001-43, estabelecida na Avenida Coaracy Nunes, n. 1236, loja E, Bairro Central, CEP: 68.900-010, Cidade Macapá, Estado Amapá, neste ato representada por EDNA MARIA MARTINS NUNES, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG n. 269326 - SSP/AP e inscrita no CPF sob o n. 325.068.302-78, com residência situada na Rua Renascimento, n. 1970, Bairro Renascer I, nesta cidade de Macapá, estado do Amapá, CEP: 68.907-620.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

1.1 O presente Termo de Ajuste de Conta e Reconhecimento de Despesa tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado do Turismo, bem como o reconhecimento da Despesa referente a "Execução do Projeto Equinócio da Primavera 2014"

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR

2.1 O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DESPESA é de R\$ 236.550,00 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais), com recursos alocados conforme Nota de Empenho n. 2014NE00143.

PTRES.		MODALIDADE	MÊS
1.27.101.23.695.077 0.2332.0.160000		Ordinário	novemb ro
NATURE ZA	FONT E	NFS-e	VALOR
33.90.39	101	000019	R\$ 236.550,0 0
VALOR TOTAL			R\$ R\$ 236.550,0 0

CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA

3.1 O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2ª do presente Termo de Ajuste de Conta e Reconhecimento de Dívida importa em total quitação da dívida mencionada na Cláusula 1ª.

CLÁUSULA 4ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1 O presente Termo de Ajuste de Conta e Reconhecimento de Dívida tem seu fundamento preconizado pelo artigo 59 da Lei 8666/93, artigo 63 da Lei 4.320/64 e Parecer Jurídico n. 042/2013 - ASSEJUR/SETUR-AP, bem como Ofício 555/2014 - GAB/CGE.

CLÁUSULA 5ª - DO FORO

5.1 As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puder resolver o Foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A Secretaria de Estado do Turismo, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente Termo.

6.2 Cabe à Empresa a comprovação da regularidade fiscal municipal, Estaduais e Federais, apresentando as devidas certidões para fins de receber o que foi reconhecido.

CLÁUSULA 7ª - DA PUBLICAÇÃO

7.1 O presente Termo de Ajuste de Conta e Reconhecimento de Dívida deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte a contar da data de sua assinatura, conforme prevê o artigo 61, § único da Lei n. 8666/93.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DESPESA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá - AP, 12 de novembro de 2014.

Richard Madureira da Silva
Secretário de Estado do Turismo

E. M. MARTINS NUNES - ME.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E
RECONHECIMENTO DE DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 51.000.866/2014 - SETUR

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se nesta Secretaria de Estado do Turismo, localizada na Rua Binga Uchoa, n. 29, Centro - Macapá - AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DESPESA nas condições que se seguem:

DAS PARTES

I - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, instituída pela Lei n. 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e regulamentada pelo Decreto n. 1994 de 15 de julho de 2004, inscrita no CNPJ n. 00.394.577/0001-25, sediada na Rua Binga Uchoa, n. 29, Bairro Central, CEP: 68.906-090, cidade de Macapá, Estado do Amapá, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. RICHARD MADUREIRA DA SILVA, designado pelo Decreto n. 44103, brasileiro, casado, portador do RG n. 287760 - AP e inscrito no CPF n. 606.685.632-49, residente e domiciliado na Avenida das Nações, n. 3840, bairro Fonte Nova, na Cidade de Santana, Estado do Amapá.

II - REALIZA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 19.750.559/0001-67, estabelecida na Avenida Guajarina Duarte Mendes, n. 1381, Bairro Congós, CEP: 68.904-340, Cidade Macapá, Estado Amapá, neste ato representada por JORGE VITOR GÓES BITENCOURT, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n. 013.263.042-75, com residência situada na Rua Quintino Justo de Almeida, n. 197, Bairro Perpétuo Socorro, nesta cidade de Macapá, estado do Amapá, CEP: 68.900-000.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

1.1 O presente Termo de Ajuste de Conta e Reconhecimento de Despesa tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado do Turismo, bem como o reconhecimento da Despesa referente a "Execução do I Encontro Transfronteiriço e Feira Internacional de Oiapoque 2014, no período de 04 a 07 de setembro de 2014".

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR

2.1 O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DESPESA é de R\$ 90.532,69 (noventa mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos), com recursos alocados conforme Nota de Empenho n. 2014NE00144.

PTRES.		MODALIDADE	MÊS
1.27.101.23.695.077 0.2332.0.160000		Ordinário	novemb ro
NATURE ZA	FONT E	NFS-e	VALOR
33.90.39	101	000033	R\$ 90.532,69
VALOR TOTAL			R\$ 90.532,69

CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA

3.1 O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2ª do presente Termo de Ajuste de Conta e Reconhecimento de Dívida importa em total quitação da dívida mencionada na Cláusula 1ª.

CLÁUSULA 4ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1 O presente Termo de Ajuste de Conta e Reconhecimento de Dívida tem seu fundamento preconizado pelo artigo 59 da Lei 8666/93, artigo 63 da Lei 4.320/64 e Parecer Jurídico n. 043/2013 - ASSEJUR/SETUR-AP, bem como Ofício 562/2014 - GAB/CGE.

CLÁUSULA 5ª - DO FORO

5.1 As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puder resolver o Foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A Secretaria de Estado do Turismo, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente Termo.

6.2 Cabe à Empresa a comprovação da regularidade fiscal municipal, Estaduais e Federais, apresentando as devidas certidões para fins de receber o que foi reconhecido.

CLÁUSULA 7ª - DA PUBLICAÇÃO

7.1 O presente Termo de Ajuste de Conta e Reconhecimento de Dívida deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte a contar da data de sua assinatura, conforme prevê o artigo 61, § único da Lei n. 8666/93.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DESPESA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá - AP, 12 de novembro de 2014.

Richard Madureira da Silva
Secretário de Estado do Turismo

REALIZA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA -

Desenvolvimento Rural

Luiz Lino Cabral de Castro

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO n.º 081/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGROEXTRATIVISTAS DO ALTO CAJARI-AMAC, PARA OS FINS NELE DECLARADOS, tendo por objetivo prorrogar o prazo de vigência do referido convênio.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

I - O presente Termo Aditivo tem respaldo legal no Art. 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO:

I - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo constante na cláusula Quarta do Convênio n.º 081/2013, ficando prorrogado de 31/12/2014 até 31/07/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

I - Todas as demais Cláusulas do CONVÊNIO n.º 081/2013, não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

II - E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na forma da lei.

Macapá/AP, 02 de dezembro de 2014

Infra-Estrutura

Amilton Lobato Coutinho

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo n.º 2014/31553

Partes:

10ª (décimo) Termo Aditivo ao contrato n.º 081/2008 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa INTERNORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO UNIVERSIDADE (BURACO), EM MACAPÁ-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 105 (Cento e cinco) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato n.º 081/2008-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 30/12/2014.

Macapá-AP, 16/09/2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto n.º 1779/2013.

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: 2014/36414

Partes:

3ª (terceiro) Termo Aditivo ao contrato n.º 065/13 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa MAGMA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL ROMANA FARIAS, NA LOCALIDADE DE IGACABA, NO DISTRITO DO BAIQUE, NO

MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 065/2013-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 16/12/2014.

Macapá (AP), 17/10/2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2014/46671

Partes:

3º (terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 079/13 - SEINF, que entre si celebraram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa ELOS ENGENHARIA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção da Unidade do Pronto Atendimento - UPA Zona Norte, em Macapá, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 079/2013-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 13/12/2014.

Macapá (AP), 14/10/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Errata do Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2014/44361

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 064/14 -SEINF, que entre si celebraram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa BAUHAUS INCORPORACÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de implantação na área de Esporte e Lazer da Ilha de Santana, no Município de Santana-AP, para os fins nele declarados.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 064/2014-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 16/12/2014.

LEIA SE:

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: Fica prorrogado por mais 75 (SESENTA E CINCO) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 064/2014-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 16/12/2014.

Macapá (AP), 02/10/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Contratante
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Contrato

Processo: 2014/5604

Partes: Termo de Contrato nº 199/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa MEGACOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 128/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo nº 2014/5604-SEINF, homologado em 04/11/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO MOCITO AYRES, NO DISTRITO DE MAZAGÃO VELHO, NO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de **R\$ 59.193,37** (Cinquenta e nove mil cento e noventa e três reais e trinta e sete centavos), a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Dotação: As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no valor de **R\$ 59.193,37** (Cinquenta e nove mil cento e noventa e três reais e trinta e sete centavos), sendo empenhada inicialmente a importância de **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais), oriundas do Programa de Trabalho: 15.451.0450.1273 - Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios e Equipamentos Públicos, Natureza da Despesa: 449051 - Fonte: 0101 - (RTU), conforme Nota de Empenho nº 2014NE00796, emitida em 17/11/2014.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 17/11/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Contrato

Processo: 2014/5607

Partes: Termo de Contrato nº 200/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa MEGACOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 100/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo nº 2014/5607-SEINF, homologado em 24/10/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE SÃO TIAGO, NO DISTRITO DE MAZAGÃO VELHO, NO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de **R\$ 131.076,52** (Cento e trinta e um mil, setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Dotação: As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no valor de **R\$ 131.076,52** (Cento e trinta e um mil, setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), sendo empenhada inicialmente a importância de **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais), oriundas do Programa de Trabalho: 15.451.0450.1273 - Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios e Equipamentos Públicos, Natureza da Despesa: 4490.51 - Fonte: 0101 - (RTU), conforme Nota de Empenho nº 2014NE00797, emitida em 17/11/2014.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 17/11/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Contrato

Processo: 2013/32279

Partes: Termo de Contrato nº 201/14-SEINF, que entre si

celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa MEGACOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 127/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo nº 2013/32279-SEINF, homologado em 04/11/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: CONSTRUÇÃO DE PÓRICO E AMPLIAÇÃO DO ACAMPAMENTO DAS MÁSCARAS, NO DISTRITO DE MAZAGÃO VELHO, NO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de **R\$ 59.877,43** (Cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Dotação: As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no valor de **R\$ 59.877,43** (Cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), sendo empenhada inicialmente a importância de **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais), oriundas do Programa de Trabalho: 15.451.0450.1273 - Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios e Equipamentos Públicos, Natureza da Despesa: 4490.51 - Fonte: 0101 - (RTU), conforme Nota de Empenho nº 2014NE00798, emitida em 17/11/2014.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 17/11/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Contrato

Processo nº 2013/77642

Partes: Termo de Contrato nº. 202/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa J.P.E.P LTDA - EPP para os fins nele declarados.

Fundamento Legal: A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelas preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, da mesma diploma legal.

2. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Concorrência nº. 007/2014/CPL/SEINF/GEA, conforme previsto no artigo 22, inciso I, parágrafo 1º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.

3. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme ata lavrada no processo nº 2013/77642, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DARCY RIBEIRO NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será **R\$ 1.960.974,95** (Um milhão novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Dotação: Dos recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto desta Licitação no valor de **R\$ 1.960.974,95** (Um milhão novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), sendo empenhada inicialmente a importância de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), oriundas do Programa de Trabalho:

15.451.0450.1273 - Infraestrutura básica com Construção, Ampliação e Reforma de Prédios e dos Equipamentos Públicos - Fonte: 0107 (RP) - Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e instalações, conforme nota de empenho 2014NE00806, datada de 19/11/2014.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 10(dez) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 19/11/2014

 Amilton Lobato Coutinho
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 Contratante
 Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS
 Extrato de Contrato

Processo: 2013/79410

Partes: Termo de Contrato nº 203/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa THY CONSTRUÇÕES LTDA para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Tomada de Preços nº. 031/2014/CPL/SEINF/GEA, conforme previsto no artigo 22, inciso II, parágrafo 2º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea b", da Lei nº 8.666/93. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme ata lavrada no Processo nº 2013/79410-SEINF, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: URBANIZAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DEUSOLINA SALES FARIAS, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de R\$-861.223,04 (Oitocentos e sessenta um mil, duzentos e vinte e três reais e quatro centavos) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Dotação Orçamentária: Dos recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto desta licitação no valor máximo R\$-861.223,04 (Oitocentos e sessenta um mil, duzentos e vinte e três reais e quatro centavos) será empenhado inicialmente a importância de R\$-10.000,00 (Dez mil reais) oriundo do Programa de Trabalho: 15.451.0450 1273 (Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação, Reforma de Prédios e Equipamentos Públicos), Natureza da despesa: 4.4.90-51, Fonte: 0107 (RP), conforme nota de empenho nº. 2014NE00809, datado de 19/11/2014.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05(cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 19/11/2014

 Amilton Lobato Coutinho
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS
 Extrato de Contrato

Processo: 2014/16938

PARTE: Termo de Contrato nº 204/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa SUPORTE LTDA - EPP, para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da Lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARAGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº

118/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo nº 2014/16938-SEINF, homologado em 24/10/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI, NA AVENIDA JOSÉ MOACIR BANHOS DE ARAÚJO, NO BAIRRO DOS CONGÓS, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP..

PREÇO: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de R\$- 149.438,98 (Cento e quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos) ser pago de acordo com as medições de serviços.

DOTAÇÃO: As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no Programa de Trabalho: 15.451.0450 1272 - Infraestrutura Básica de Macro Drenagem e Urbanização de Bacias Hídricas Ressacas e Canais e Oria, Natureza da Despesa: 4.4.90-51- Fonte: 0101 - (RTU), conforme Nota de Empenho Nº 2014NE00815, emitida em 17/11/2014, no valor de R\$- 15.000,00 (Quinze mil reais).

PRazo DA GARANTIA, EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS: Os serviços deverão ter prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço, e garantia de 05 (cinco) anos, contados a partir da data do Termo de Recebimento Definitivo, sendo de inteira responsabilidade da Contratada a boa qualidade da mão-de-obra e dos materiais a serem empregados.

Macapá-AP, 17/11/2014

 Amilton Lobato Coutinho
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS
 Extrato de Contrato

Processo: 2014/19215

Partes: Termo de Contrato nº205/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa A.R. OLIVEIRA LTDA - ME para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da Lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis:

PARAGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 123/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo Nº 2014/19215-SEINF, homologado em 03/11/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI, NA TRAVESSA PORTILHO DE MELO, NO BAIRRO REMÉDIO I, NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de R\$-138.803,82 (Cento e trinta e oito mil oitocentos e três reais e oitenta e dois centavos) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Dotação: As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no Programa de Trabalho: 15.451.0450 1272 - Infraestrutura Básica de Macro Drenagem e Urbanização de Bacias Hídricas Ressacas e Canais e Oria, Natureza da Despesa: 4.4.90-51- Fonte: 0101 - (RTU), conforme Nota de Empenho Nº 2014NE00817, emitida em 17/11/2014, no valor de R\$- 10.000,00 (Dez mil reais).

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05(cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 17/11/2014

 Amilton Lobato Coutinho
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS
 Extrato de Contrato

Processo: 2014/50699

Partes: Termo de Contrato nº206/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa CONSTRUTORA R.R. ALMEIDA para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da Lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARAGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 145/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo Nº 2014/50699-SEINF, homologado em 14/11/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI, NA AVENIDA JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO (PEDRO AMÉRICO), NO BAIRRO PERPÉTUO SOCORRO, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de R\$-109.400,48 (Cento e nove mil quatrocentos reais e quarenta e oito centavos) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Dotação: As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no Programa de Trabalho: 15.451.0450 1272 - Infraestrutura Básica de Macro Drenagem e Urbanização de Bacias Hídricas Ressacas e Canais e Oria, Natureza da Despesa: 4.4.90-51- Fonte: 0101 - (RTU), conforme Nota de Empenho Nº 2014NE00820, emitida em 17/11/2014, no valor de R\$- 109.400,48 (Cento e nove mil quatrocentos reais e quarenta e oito centavos).

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05(cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 17/11/2014

 Amilton Lobato Coutinho
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS
 Extrato de Contrato

Processo: 2014/50717

Partes: Termo de Contrato nº207/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa AMAZON CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da Lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARAGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 143/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo Nº 2014/50717-SEINF, homologado em 17/11/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI, NO RAMAL DOURADO 2, NA ILHA DE SANTANA, NO MUNICÍPIO DE SANTANA, NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de R\$-68.900,00 (Sessenta e oito mil e

novecientos reais) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Dotação: As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no Programa de Trabalho: 15.451.0450 1272 - Infraestrutura Básica de Macro Drenagem e Urbanização de Bacias Hidricas Ressacas e Canais e Orla, Natureza da Despesa: 4.4.90-51 - Fonte: 0101 - (RTU), conforme Nota de Empenho Nº 2014NE00826, emitida em 26/11/2014, no valor de R\$- 68.900,00 (Sessenta e oito mil e novecentos reais).

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 26/11/2014

 Amilton Lobato Coutinho
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS
 Extrato de Contrato

Processo: 2014/39797

Partes: Termo de Contrato nº 208/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa MEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARAGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 108/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo nº 2014/39797-SEINF, homologado em 26/09/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI, NA RUA ESTRELA, NO BAIRRO JARDIM MARCO ZERO, EM MACAPÁ-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será R\$- 146.302,54 (Cento e quarenta e seis mil trezentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Dotação: - As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no Programa de Trabalho: 15.451.0450 1272 - Infraestrutura Básica de Macro Drenagem e Urbanização de Bacias Hidricas Ressacas e Canais e Orla, Natureza da Despesa: 4.4.90-51 - Fonte: 0101 - (RTU), conforme Nota de Empenho Nº 2014NE00825, emitida em 17/11/2014, no valor de R\$- 15.000,00 (Quinze mil reais).

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 17/11/2014

 Amilton Lobato Coutinho
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS
 Extrato de Contrato

Processo: 2014/19220

Partes: Termo de Contrato nº 209/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa EMPREDAN EMPREENDIMENTOS LTDA, para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARAGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 129/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo nº 2014/19220-SEINF, homologado em 04/11/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI, NA AV. PRESIDENTE KENNEDY COM A RUA BENTO MACIEL PARENTE, NO BAIRRO DO REMÉDIO I, NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será R\$-134.735,68 (Cento e trinta e quatro mil setecentas e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Dotação: - As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no Programa de Trabalho: 15.451.0450 1272 - Infraestrutura Básica de Macro Drenagem e Urbanização de Bacias Hidricas Ressacas e Canais e Orla, Natureza da Despesa: 4.4.90-51 - Fonte: 0101 - (RTU), conforme Nota de Empenho Nº 2014NE00816, emitida em 17/11/2014, no valor de R\$- 10.000,00 (Dez mil reais).

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 17/11/2014

 Amilton Lobato Coutinho
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS
 Extrato de Contrato

Processo: 2014/44244

Partes: Termo de Contrato nº 210/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa M.R. & M. CONSTRUÇÕES, para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARAGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 121/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo nº 2014/44244-SEINF, homologado em 31/10/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM MADEIRA DE LEI, NA AVENIDA EDITH PENAFORT, NO BAIRRO DOS CONGÓS, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será R\$-143.644,04 (Cento e quarenta e três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Dotação: - As despesas com o pagamento do referido objeto no valor total de R\$- 143.644,04 (Cento e quarenta e três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos) sendo empenhada inicialmente a importância de R\$- 10.000,00 (Dez mil reais), oriunda do Programa de Trabalho: 15.451.0450 1272 - Infraestrutura Básica de Macro e Micro Drenagem e Urbanização de Bacias Hidricas, Ressacas, Canais e Orlas, Natureza da Despesa: 4.4.90-51 - Fonte: 0101 - (RTU), conforme Nota de Empenho Nº 2014NE00824, emitida em 17/11/2014.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 17/11/2014

 Amilton Lobato Coutinho
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Contrato

Processo: 2014/19200

Partes: Termo de Contrato nº 211/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa ANDRADE & ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARAGRAFO ÚNICO - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 122/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo nº 2014/19200-SEINF, homologado em 31/10/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM MADEIRA DE LEI, NA TRAVESSA TOCANTINÓPOLIS, NO BAIRRO REMÉDIO I, NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO R\$- 145.425,22 (Cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Dotação: - As despesas com o pagamento do referido objeto no valor total de R\$- 145.425,22 (Cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos) sendo empenhada inicialmente a importância de R\$- 10.000,00 (Dez mil reais), oriunda do Programa de Trabalho: 15.451.0450 1272 - Infraestrutura Básica de Macro e Micro Drenagem e Urbanização de Bacias Hidricas, Ressacas, Canais e Orlas, Natureza da Despesa: 4.4.90-51 - Fonte: 0101 - (RTU), conforme Nota de Empenho Nº 2014NE00823, emitida em 17/11/2014.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 17/11/2014

 Amilton Lobato Coutinho
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS
 Extrato de Contrato

Processo: 2014/44404

Partes: Termo de Contrato nº 212/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa MADEIREIRA GARCIA LTDA - ME para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Tomada de Preços nº. 067/2014/CPL/SEINF/GEA, conforme previsto no artigo 22, inciso II, parágrafo 2º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea b", da Lei nº 8.666/93. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme ato lavrada no Processo nº 2014/44404-SEINF, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM MADEIRA DE LEI, NA AVENIDA ANTONIO CASTRO MONTEIRO, NO BAIRRO DA UNIVERSIDADE, NESTA CIDADE DE MACAPÁ-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de R\$- R\$- 274.079,93 (Duzentos e setenta e quatro mil setenta e nove reais e noventa e três centavos) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Dotação: - Dos recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto desta licitação no valor máximo de R\$- 274.079,93 (Duzentos e setenta e quatro mil setenta e nove

reais e noventa e três centavos), empenhado inicialmente a importância de R\$- 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundo do Programa de Trabalho: 15.451.0450.1272 - Infraestrutura básica de Macro e Micro Drenagem e Urbanização de Baçias Hídricas, Ressacas e Orlas, Natureza da despesa: 4.4.90.51, sendo: Fonte: 0101 (RTU), conforme nota de empenho nº 2014NE00821, datado de 17/11/2014.

Prazo: O presente CONTRATO terá a vigência de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 17/11/2014

 Amilton Lobato Coutinho
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 Decreto nº 1779/2013
 UNIDADE DE CONTRATOS
 Extrato de Contrato

Processo: 2014/39499
Partes: Termo de Contrato nº 213/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa LACERDA & CHEMONT LTDA - ME para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o Inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Tomada de Preços nº. 039/2014/CPL/SEINF/GEA, conforme previsto no artigo 22, Inciso II, parágrafo 2º, combinado com o artigo 23, Inciso I, alínea b", da Lei nº 8.666/93. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme ata lavrada no Processo nº 2014/39499-SEINF, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI, NAS COMUNIDADES DA RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO CAJARI, NO MUNICÍPIO DE MATAGÃO-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de R\$-796.292,05, (Setecentos e noventa e seis mil duzentos e noventa e dois reais e cinco centavos) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Dotação: Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto desta licitação no valor máximo de R\$- 796.292,05, (Setecentos e noventa e seis mil duzentos e noventa e dois reais e cinco centavos), sendo empenhada inicialmente a importância de R\$- 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), serão oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0450.1272 - Infraestrutura Básica de Macro, Micro Drenagem e Urbanização de Baçias Hídricas, Ressacas, Canais e Orlas, Natureza da despesa: 4.4.90.51, sendo: Fonte: 0101 (RTU), conforme nota de empenho nº. 2014NE00819, datado de 17/11/14.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 17/11/2014

 Amilton Lobato Coutinho
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 Decreto nº 1779/2013
 UNIDADE DE CONTRATOS
 Extrato de Contrato

Processo: 2014/27437
Partes: Termo de Contrato nº 214/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa LACERDA & CHEMONT LTDA - ME para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o Inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Tomada de Preços nº. 039/2014/CPL/SEINF/GEA, conforme previsto no artigo 22,

Inciso II, parágrafo 2º, combinado com o artigo 23, Inciso I, alínea b", da Lei nº 8.666/93. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme ata lavrada no Processo nº 2014/27437-SEINF, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de CONSTRUÇÃO DE PONTES NAS TRAVESSAS L - 13, L-15 E L16, SITUADAS NO BAIRRO PROVIDOR I, NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de R\$-249.155,01, (Duzentos e quarenta e nove mil cento e cinquenta e cinco reais e um centavo) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Dotação: Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto desta licitação no valor máximo de R\$- 249.155,01, (Duzentos e quarenta e nove mil cento e cinquenta e cinco reais e um centavo), sendo empenhado inicialmente a importância de R\$- 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), serão oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0450.1272 - Infraestrutura Básica de Macro, Micro Drenagem e Urbanização de Baçias Hídricas, Ressacas, Canais e Orlas, Natureza da despesa: 4.4.90.51, sendo: Fonte: 0101 (RTU), conforme nota de empenho nº. 2014NE00822, datado de 17/11/14.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação, de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 17/11/2014

 Amilton Lobato Coutinho
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 Decreto nº 1779/2013

Autarquia Estaduais

Adap
 Ivana Maria Antunes Moreira

PORTARIA nº 0159/2014- ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ- ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de Fevereiro de 2011,

RESOLVE:

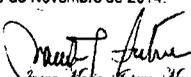
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionado, para, sob a presidência e sob a coordenação do servidor Virgílio Lourenço Rodrigues - Diretor DGPE (Diretoria de Gestão e Programas Estratégicos), constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial - TCE, tendo em vista o disposto nos artigos 1º, 3º e 4º da Lei Estadual nº 868, de 31 de dezembro de 2004 (DOE nº 3430, de 31/12/2004) e, subsidiariamente, as orientações da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, dos Ministérios de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda e Controladoria Geral da União e artigo 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), para apurar, instruir e analisar os atos já praticados, em toda sua extensão, em relação aos processos já instaurados de Tomada de Contas Especial referentes ao Programa Comunidades Duráveis - PCD.

- Presidente: Virgílio Lourenço Rodrigues, matrícula nº 839922
- Membro: Antônia Barbosa Pereira, matrícula nº 434477
- Membro: Aida Lucia Rodrigues Neves, matrícula nº 918024
- Membro: Myrlene Solimar de Oliveira, matrícula nº 1070290

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá- AP, 10 de Novembro de 2014.

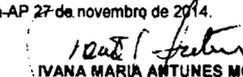

 Ivana Maria Antunes Moreira
 Diretora Presidente

Rescisão Contratual Amigável

Espécie: Contrato nº 002/2014/ADAP, firmado em 31/01/2014.

com a empresa CONSTRUTORA AMACOL LTDA, CNPJ/ nº 14.530.034/0001-00, com sede na Avenida Tancredo Neves, 2472, bairro: comercial, na cidade de Laranjal do Jari/AP; Objeto: Prestação de Serviço de Topografia da Área referente ao projeto de Implantação do Aterro Sanitário no Município de Pracuúba no Estado do Amapá; Assinatura: 27/11/2014; Amparo: Cláusula Décima Primeira do referido Contrato e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Processo: 2000.316/2013; Vigência: 30 dias; Cobertura Orçamentária: Plano de Trabalho: 04.121.1140.2370, Elemento de Despesa 33.9038 Fonte de Recurso: 101; Valor: R\$ 89.314,64; Nota de Empenho: nº 2013NE00378; Signatários: pelo Contratante, IVANA MARIA ANTUNES MOREIRA, IVANA MARIA ANTUNES MOREIRA, brasileira, portadora do RG nº. 304.055 - SEGUP - AP, CPF nº 776.243.607-30 e, pelo Contratado, LUCIMAR BORGES COSTA, portador do RG nº 211.320-AP - AP e CPF nº 069.397.402-87.

Macapá-AP 27 de novembro de 2014.


 IVANA MARIA ANTUNES MOREIRA
 Diretora Presidente
 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP

Rescisão Contratual Amigável

Espécie: Contrato nº 008/2014/ADAP, firmado em 28/02/2014, com a empresa CONSTRUTORA AMACOL LTDA, CNPJ/ nº 14.530.034/0001-00, com sede na Avenida Tancredo Neves, 2472, bairro: comercial, na cidade de Laranjal do Jari/AP; Objeto: Prestação de serviços de Sondagem e teste de absorção na área referente ao projeto de implantação do aterro sanitário do Município de Pracuúba no Estado do Amapá; Assinatura: 27/11/2014; Amparo: Cláusula Décima Primeira do referido Contrato e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Processo: 2000.317/2013; Vigência: 60 dias; Cobertura Orçamentária: Plano de Trabalho: 04.121.1140.2370, Elemento de Despesa 3390.39 Fonte de Recurso: 101; Valor: R\$ 15.588,12; Nota de Empenho: nº 2013NE00287; Signatários: pelo Contratante, IVANA MARIA ANTUNES MOREIRA, IVANA MARIA ANTUNES MOREIRA, brasileira, portadora do RG nº. 304.055 - SEGUP - AP, CPF nº 776.243.607-30 e, pelo Contratado, LUCIMAR BORGES COSTA, portador do RG nº 211.320-AP - AP e CPF nº 069.397.402-87.

Macapá-AP 27 de novembro de 2014.


 IVANA MARIA ANTUNES MOREIRA
 Diretora Presidente
 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP

Detran
 Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

ATO FORMAL DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Número do processo	014.007537/2014-DETRAN/AP
Identificação	Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP
Credor	Marcia Cecilia dos Santos Lobato Benjô (CPF nº 525.934.602-53).
Valor a pagar	R\$ 8.804,12 (oito mil oitocentos e quatro reais e doze centavos).
Natureza da despesa	33.90.92 (despesa de exercícios anteriores).
Fundamentação Legal	Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Federal nº 93.872/86 e Parecer Jurídico nº 403/2014-PROJUR.
	Despesa referente ao exercício - de 2013, para o qual o Orçamento

Caracterização
 consignava dotação com saldo suficiente para atendê-la, no entanto, o compromisso só fora reconhecido após o encerramento do exercício.

Conclusão
 natureza de despesa 33.90.92 (Despesas de Exercícios Anteriores) do orçamento do DETRAN/AP, sendo para tanto o processo encaminhado à decisão do Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito.

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1788 de 1º de abril de 2013;
RESOLVE:
 Art. 1º - Designar a servidora Lindalva Martins Mendes, Assessora de Desenvolvimento Institucional/ADINS, para exercer, cumulativamente e em substituição, o cargo de Chefe de Gabinete/GAB, durante o impedimento da titular, que se encontrará ausente no período de 1º a 12/12/2014, sem ônus para o Estado.
 Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Instrução do Processo
 1. Solicitação de pagamento de alugueis atrasados do prédio onde funcionava o Almoxarifado DETRAN-AP, referentes aos meses de outubro e novembro de 2013;
 2. Manifestação do Chefe da Unidade de Administração, confirmando a utilização do Galpão durante os meses de outubro e novembro de 2013 (fl. 88);
 3. Autorização do Sr. Diretor Presidente para abertura de processo de Reconhecimento de Dívida (f. 67);
 4. Parecer Jurídico nº 403/2014-PROJUR (fls. 74 a 75);
 5. Recibos dos meses de outubro e novembro, devidamente certificados pelo Chefe da Unidade de Administração (fls. 07 e 09); e
 6. Dotação Orçamentária nº 294/14 (f. 90).

Macapá-AP, 28 de novembro de 2014.
 Raimundo Roni Barros de Azevedo
 Coordenador
 Coordenadoria Administrativo-Financeira/DETRAN-AP

No uso da competência que me foi outorgada pelo Decreto nº 1786, de 01 de abril de 2013 e Decreto nº 5237/2010, tendo opinado favorável a CAF/DETRAN-AP, RECONHEÇO a dívida em favor da SRª MARCIA CECÍLIA DOS SANTOS LOBATO BENJÓ, no valor de R\$ 8.804,12 (oito mil oitocentos e quatro reais e doze centavos).

Macapá-AP, 28 de 11 de 2014.
 JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor-Presidente do DETRAN-AP

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2014-CPL/DETRAN-AP
PROCESSO Nº 014.009748/2013
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) VEÍCULOS TIPO CAMINHONETA, 04(QUATRO) MOTOCICLETAS E 15 (QUINZE) CAPACETES DE USO POLICIAL PARA MOTOCICLISTAS, DESTINADO A POLICIA MILITAR DO AMAPÁ.
 VALOR TOTAL: R\$ 236.450,00 (Duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais).
 DATA DA REALIZAÇÃO: 04/11/2014 ÀS 10:00 HORAS

RESULTADO	EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)
LOTE 01	AMAUTO AUTOMOVEIS LTDA AMAPA	230.000,00
02	FRACASSADO	
LOTE 03	COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA-ME	6.450,00
Valor Total		236.450,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL DO ITEM.
 MACAPÁ, 24 de novembro de 2014
 GEISON CASTRO DOS SANTOS
 Pregoeiro do DETRAN-AP

Escola de Administração Pública
 Adalberto Carvalho Ribelro
 PORTARIA Nº 035/2014 - EAP

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das

Macapá-AP, 26 de novembro de 2014.
 Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
 Diretor-Presidente
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA Nº 025/2014 - CPL/EAP
 Ratifico nos termos da Lei
 Em: 17/11/2014.
 Alberto Carvalho Ribeiro
 Diretora-Presidente da EAP

AÇÕES DE PROCEDIMENTO
 PROCESSO Nº: 130203.2014/00145
 INTERSSADO: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO AMAPÁ
 ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE (CONSUMO); PAPEL A-4, para suprir as necessidades desta Escola de Administração Pública do Amapá - EAP, no exercício 2014.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.
 ADJUDICADA: GRIGGI REGIS E MIRANDA LTDA-ME - CNPJ: 12.084.092/0001-14.
 VALOR: R\$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais).

Submetemos à elevada consideração do Sr. Diretor-Presidente da Escola de Administração Pública do Amapá - EAP a presente Justificativa, para efeito de autorização e ratificação referente ao objeto com o valor supracitado, cuja contratação possui amparo legal sob a égide do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Art. 24. É dispensável a licitação:
 II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)

A dispensa de licitação tem por finalidade a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE (CONSUMO), PAPEL A-4 para suprir a necessidade da Escola de Administração Pública do Amapá - EAP, conforme solicitação feita através de Despacho da Unidade de Administração da EAP (fls. 04) e demais condições constantes no Termo de Referência (fls.05 a 11) do processo supra.

Originou-se a presente Dispensa de Licitação, em função do não êxito na Adesão a Ata de Registro de Preços da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, vinculada aos termos do Pregão Eletrônico nº 005/2014-CPL/UEAP, Sistema Licitacoes-e nº 533557, em que a empresa detentora do "Lote 09" no uso de seus direitos, recusou-se a fornecer à Escola de Administração Pública - EAP, o objeto arrematado cito: "Papel alcalino, A-4, cor branca, 210 x 297 mm, 75 g/m², embalagem: em material impermeável antiumidade", não sendo possível a reposição de estoque e atendimento às diversas Unidades da EAP na realização das atividades administrativas, técnicas e pedagógicas Institucionais.

Ressalta-se finalmente, que a escolha da Adjudicatária GRIGGI REGIS E MIRANDA

Mérito
 Do exame procedido por esta Coordenadoria Administrativo-Financeira-CAF, foi constatado que:
 a) O processo encontra-se formalizado e instruído em conformidade com a legislação em vigor; e
 b) A documentação presente aos autos está revestida das formalidades legais, devidamente analisadas pela Procuradoria Jurídica.

Diante da análise procedida, esta CAF opina pelo Reconhecimento da dívida acima identificada, para pagamento a conta de dotação alocada à

LTDA-ME - CNPJ: 12.084.092/0001-14, deve-se ao fato da empresa possuir habilidade jurídica ao mercado contratado e em cotação de preços no mercado (fis. 12), foi a que apresentou o menor preço à realização do fornecimento do produto e levando em consideração ao princípio da economicidade, considerando as condições mais favoráveis para a Administração Pública Estadual.

Do exposto para salvaguardar os interesses da Administração Pública submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação da Excelentíssima Senhora Diretora-Presidente em exercício da Escola de Administração Pública do Amapá - EAP, para posterior publicação no Diário Oficial do Estado, assegurando a eficácia do presente ato administrativo em cumprimento das exigências do Art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Macapá - AP, 17 de novembro de 2014.


Laird Campos Cruz
Presidente da CPL-EAP
Decreto nº 0858/14

PRODAP
José Alípio Diniz de Moraes Junior

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

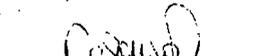
HOMOLOGO na forma da Lei.

Em 02/12/2014.


José Alípio Diniz de Moraes Junior
Diretor do PRODAP

O Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 029/2014 - PRODAP de 09 de junho de 2014, torna público o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014 - PRODAP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para suporte técnico, manutenção do código fonte e desenvolvimento de novos recursos do sistema integrado de gestão escolar da Secretaria de Estado da Educação do Estado do Amapá
Empresa vencedora: FELIPE G. FERREIRA ME, CNPJ. (MF): 10.497.494/0001-15
Valor Adjudicado: R\$ 422.499,96 (quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
Obedecendo a todos os ditames da Lei 10.520/02 e com aplicação subsidiária a Lei 8666/93 e alterações posteriores, submetemos o presente resultado a apreciação de Vossa Senhoria Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, para HOMOLOGAÇÃO e posterior publicação.

Macapá/AP, 02 de dezembro de 2014.


Ananielson Costa de Sousa
Pregoeiro do PRODAP

Sociedades de Economia Mista

Caesa
Ruy Guilherme Smith Neves

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2013 - CAESA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2013-CAESA, PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE PEDRA BRANCA. LOTE I- OBRA CIVIL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAESA E A EMPRESA VALCON CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

PELA CONTRATANTE: CAESA, CNPJ nº. 05.973.311/0001-04 - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional. Pela Contratada: VALCON Construção E Comércio Ltda, CNPJ Nº04.722.213/0001-88. REPRESENTANTE: Jucilene Almeida Furtado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Modifica-se a CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a contar do dia 22 de novembro de 2014 até o dia 20 de maio de 2015. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO Art. 57, § 1º inciso I e V da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2014.

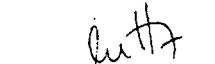

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO 066/2014 - CAESA

PELA CONTRATANTE: CAESA, CNPJ nº 05.973.311/0001-04 - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional. Pela Contratada: S. A. Construções Ltda-Me, CNPJ Nº 10.238.217/0001-98. REPRESENTANTE: Cesar de Souza.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.556/93. Edital do Contrato nº 010/2014-CPL/CAESA, Processo Administrativo nº 2014/41837-DIRTE/CAESA. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade de Salamito do Paquí, Município de Macapá-AP. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 82.569,92 (Oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos). CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS: Operação de Crédito OP/BNDES. CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço.

Macapá, 17 de novembro de 2014.


Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2013 - CAESA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2013-CAESA, SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE PRACUUBA-AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAESA E A EMPRESA PARÚ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

PELA CONTRATANTE: CAESA, CNPJ nº. 09.664.240/0001-65 - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional. Pela Contratada: PARÚ Construções e Serviços Ltda. CNPJ nº 14.573.232/0001-43. REPRESENTANTE: William Amaral do Carmo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Modifica-se a CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, alterando-se o valor global do Contrato de R\$ 479.226,74, para R\$ 494.966,67, conforme a Terceira Planilha Orçamentária Retificada de fls. 05 a 24, correspondendo a um ACRÉSCIMO no valor de R\$ 15.739,93, equivalente a aproximadamente 3,86% do valor global inicial do Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 58, inciso I, combinado com o Art. 65, inciso I, alínea "a", "b" e § 1º da Lei nº. 8.666/93.

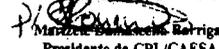
Macapá-AP, 11 de novembro de 2014.


Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 2014/46663-GERSAN/CAESA
CONVITE Nº 13/2014-CPL/CAESA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 31/10/2014 ÀS 10h0
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA NOS BAIROS PROVIDOR I, FÉ EM DEUS, FONTE NOVA, LARANJEIRA, NOVA UNIÃO, HOSPITALIDADE E CENTRO DA CIDADE DE SANTANA-AP.

VALOR: R\$ 82.460,76 (oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e seis centavos)
HOMOLOGAÇÃO em 27.11.2014
RECURSOS: Conta 04.48.900; Classificação Contábil 01.11.200, Recursos a receber de clientes.
EMPRESA VENCEDORA: ARQUIMAQ EIRELI - ME, CNPJ:20.662.742/0001-90.

Macapá, AP, 02 de dezembro de 2014.


Marizete Bonifácio Berriga
Presidente da CPL/CAESA

CEA
Angelo do Carmo

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2014 - CL/CEA
PROCESSO Nº 134/2014 - CL/CEA**

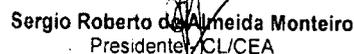
A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de seu/a Pregoeiro/a nomeado/a pela Portaria nº 249 de 15 de setembro de 2014, comunica às firmas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por lote, no horário e formã a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto nº 5.450/05 de 26 de março de 2.007, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e alterações. O presente pregão tem como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para prestação de serviço de manutenção de rede de Distribuição Aérea (RDA) com nível de tensão de até 34,5 KV, sob o regime de produtividade por preço unitário de serviço, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 014/2014-DDIS/DOP e seus Anexos.

Abertura das Propostas: 16/12/2014 às 08h00
Disputa: 16/12/2014 às 09h00 - Horário de Brasília

Local da Disputa: Sítio "licitações-e" do Banco do Brasil.

OBS: Edital completo poderá ser obtido, gratuitamente, no Site www.cea.ap.gov.br e no Site "licitacoes-e" do Banco do Brasil.

Macapá, 28 de novembro de 2014.


Sergio Roberto de Almeida Monteiro
Presidente CL/CEA
Portaria nº 103/2014-PRE/CEA

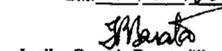
Fundação Estadual

FCRIA
Inailza Rosário Barata Silva

**RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 010/2014 CPL/FCRIA
PROCESSO Nº 12.000.518/2014**

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93.

Em: 02/12/2014


Inailza Rosário Barata Silva
Diretora Presidente - FCRIA

Pregão Eletrônico nº 010/2014 CPL-FCRIA
Data de realização: 14/11/2014
Hora: 09:00 horas
Objeto: Aquisição de uniformes para atender o Projeto "ADOLESCENTE DE BRAÇOS DADOS COM A CIDADANIA SOCIAL" (CONVÊNIO 6000.0065086.11.2/PETROBRAS/GEA/FCRIA), conforme descrito no Anexo I ao presente Edital - Termo de Referência.

Licitante Vencedor: GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA-ME.

Valor Total: R\$ 1.689,00 (um mil seiscentos e oitenta e nove reais).

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2014.

Emeline Patrícia M. Souza
Emeline Patrícia Medeiros Souza
Pregoeira FCRIA - Portaria 142/2014

PODER LEGISLATIVO**Tribunal de Contas do Estado**

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

258ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 10/12/2014

PAUTA DE APRECIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**REGISTRO DE ADMISSÃO****Relatoria:** Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

01) PROCESSO Nº. 006684/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Alexsandro Cavalheiro Amorim

02) PROCESSO Nº. 007004/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Janice Pereira Divino

03) PROCESSO Nº. 007022/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Helber Ribeiro Gomes do Carmo

04) PROCESSO Nº. 007036/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Joelma Prudêncio de Lima

05) PROCESSO Nº. 007041/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Job Duarte Morais

06) PROCESSO Nº. 000677/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Juberto Pacheco Ferreira

07) PROCESSO Nº. 000929/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Tábata Prado Lima

08) PROCESSO Nº. 000938/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Leonardo Machado de Souza Pereira

09) PROCESSO Nº. 000939/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Karla Juliane de Farias Oliveira

10) PROCESSO Nº. 000945/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Diely Coelho Ferreira

11) PROCESSO Nº. 001568/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

INTERESSADA: Renée de Fátima Freitas Guimarães de Sousa

12) PROCESSO Nº. 001893/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Isaac Emanuel Silva Pereira

13) PROCESSO Nº. 001954/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Bruno César Barreto Moreira Sarrazin Nogueira

14) PROCESSO Nº. 002584/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Neile de Jêsus da Silva Rodrigues

15) PROCESSO Nº. 002587/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Eulália Maria Leandra Alves

16) PROCESSO Nº. 002588/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Maria Janaina de Souza Juarez Moreira

17) PROCESSO Nº. 002914/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Elizabeth do Socorro Moraes Guedes

18) PROCESSO Nº. 003925/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Veranilda Tenório Cerqueira

REGISTRO DE APOSENTADORIA**Relatoria:** Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

19) PROCESSO Nº. 004318/2011-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADA: Antônia Maia Santana

20) PROCESSO Nº. 004734/2011-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV
INTERESSADA: Helena Maria Balleiro Pereira Neves

REGISTRO DE PENSÃO**Relatoria:** Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

21) PROCESSO Nº. 003929/2011-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADAS: Glauciela Sobrinho Cunha Pantoja Ferreira e Laura Cunha Pantoja Ferreira

PAUTA DE JULGAMENTO**PRESTAÇÃO DE CONTAS****Relatoria:** Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

22) PROCESSO Nº. 001234/2009-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS, referente ao exercício de 2005.
RESPONSÁVEL: Sra. Maria de Nazaré Farias do Nascimento

Relatoria: Cons. JOSÉ JULIO DE MIRANDA COELHO

23) PROCESSO Nº. 001483/2005-TCE.
ASSUNTO: Prestação de Contas do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, referente ao exercício de 2004.
RESPONSÁVEL: Sra. Elza Lopes da Silva

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

24) PROCESSO Nº. 002097/2008-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Mazagão, referente ao exercício de 2007.
RESPONSÁVEIS: Sr. José Carlos Correa de Carvalho

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO**Relatoria:** Cons. JOSÉ JULIO DE MIRANDA COELHO

25) PROCESSO Nº. 003542/2003-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 015/2002, realizado entre FUNDECAP/Prefeitura Municipal de Cutias do Araguari.
RESPONSÁVEL: Sr. José Justo de Morais Barbosa.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**Relatoria:** Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

26) PROCESSO Nº. 002690/2008-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Francisco Walcy Lobato Lima/SEED, referente aos Convênios nº 1836/1997, 414 e 1972/1998.
RESPONSÁVEL: Sr. Vanderlei Andrade Ferreira

27) PROCESSO Nº. 002918/2008-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar São Benedito/SEED, referente aos Convênios nº 653/2003 e 575/2004.
RESPONSÁVEL: Sra. Guaraciara Monteiro da Costa

28) PROCESSO Nº. 002169/2010-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Osmundo Valente Barreto/SEED, referente aos Convênios nº 234 e 590/2007.
RESPONSÁVEL: Sr. Moisés Ayres da Fonseca

29) PROCESSO Nº. 002173/2010-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar KM 132/SEED, referente ao Convênio nº 184/2007.
RESPONSÁVEL: Sra. Maria da Conceição Lemos Rodrigues

CONSULTA**Relatoria:** Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

30) PROCESSO Nº. 003334/2013-TCE
ASSUNTO: Consulta - Antecipação de Pagamento do 13º Salário.
INTERESSADO: Ministério Público do Estado do Amapá

REPRESENTAÇÃO**Relatoria:** Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

31) PROCESSO Nº. 006384/2012-TCE.
ASSUNTO: Representação - Contrato 64/2010 - SEINF, exercício de 2012.
PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá.
RESPONSÁVEL: Sr. Amilton Lobato Coutinho

REPRESENTAÇÃO/INSPEÇÃO**Relatoria:** Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

32) PROCESSO Nº. 001510/2013-TCE
ASSUNTO: Representação/ Inspeção.
PROCEDÊNCIA: Marília Brito Xavier Góes.
RESPONSÁVEL: Governador do Estado do Amapá e Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro.
ADVOGADO/PROCURADOR: Jaques Fernando Reolon e Jorge Ulisses Jacoby Fernandes

RECURSO DE REEXAME

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

33) PROCESSO Nº. 005073/2012-TCE
ASSUNTO: Recurso de Reexame da Decisão nº 68/2012-TCE/AP. Imputação de multa por intempetividade
RECORRENTE: Júlia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann

ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE, 1º VICE-PRESIDENTE E 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

34) PROCESSO Nº. 006302/2014-TCE
ASSUNTO: Edital de Convocação nº. 001/2014-PRESITCE/AP, que trata da Eleição para o cargo de Presidente, 1º Vice-Presidente e 2º Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, para o Biênio 2015/2016.
PROCEDÊNCIA: Secretaria-Geral do TCE-AP
INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado do Amapá

Macapá, 3 de dezembro de 2014.

Damilton Barbosa Salomão
DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
 Secretário-Geral TCE/AP

AVISO DE PREGÃO Nº 017/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, através deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 451-PRESITCE/AP, de 28 de Julho de 2014, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão - na forma Presencial, tendo como critério de julgamento o menor preço por lote, regido pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/2000, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto a Aquisição de Material Permanente (Mobiliário) para o Prédio Anexo, do TCE/AP.

A referida licitação ocorrerá no **DIÁ 18 de dezembro de 2014 AS 09:00 horas**, na sala da CPLTCE/AP, sito à Av. FAB, 900 - Centro, nesta cidade.

O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis na CPLTCE/AP, no endereço acima citado, de Segunda à Sexta-feira no horário das 07:30 às 13:30 horas, podendo ser adquirido sem custos através de mídia eletrônica (cd, pendrive ou via e-mail). Está também disponível no sítio eletrônico www.tce.ap.gov.br. Quaisquer outros esclarecimentos necessários, pelo telefone 96 2101-4813 ou 4812.

Macapá (AP), 03 de dezembro de 2014.

Juliano de Andrade Araújo
Juliano de Andrade Araújo
 Pregoeiro Substituto TCE/AP

Publicações Diversas

SINDSEL-AP

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

A Diretoria Colegiada do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá-SINDSEL-AP, nos termos do artigo 24, inciso I do Estatuto, convoca uma Assembleia Geral Extraordinária, para alteração do Estatuto, conforme previsto no art. 16, inciso II, a ser realizada no dia, horário e local abaixo discriminados.

Pauta: Alteração do Estatuto.
 Data: 15 de dezembro de 2014
 Hora: 09:00h (primeira chamada)
 09:30h (segunda chamada)
 Local: Sede do SINDSEL-AP
 Endereço: Rua Hamilton Silva nº 20150

Sede do SINDSEL-AP, 02 de dezembro de 2014.

Francisco de Assis
Francisco de Assis
 Diretor Secretário

Lourival Pinheiro Borges
Lourival Pinheiro Borges
 Diretor Tesoureiro

José Mauro Melo da Silva
José Mauro Melo da Silva
 Diretor Relação Sindical

José Antônio Pereira Soares
José Antônio Pereira Soares
 Diretor de Assuntos Jurídicos

Jerônimo de Jesus Costa
Jerônimo de Jesus Costa
 Diretor de Patrimônio

Marli Inês Rodrigues Maifalá
Marli Inês Rodrigues Maifalá
 Diretora de Divulgação e Imprensa

Antônio Xisto da Silva Chagas
Antônio Xisto da Silva Chagas
 Diretor de Esporte e Lazer

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Macapá
EDITAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a Rua Tiradentes, 876 - Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade. Protocolo: 972.407: E C B de Oliveira me. Protocolo: 972.411: Diestel Larida - epp. Protocolo: 972.426: R&N Carvalho Ltda-me. Protocolo: 972.427: R&N Carvalho Ltda-me. Protocolo: 972.438: Pinheiro e Cia Ltda - epp. Protocolo: 972.472: Manoel Ferreira Nascimento. Protocolo: 972.473: Joao Bahia da Costa. Protocolo: 972.450: Lunardi e Silva Ltda. Protocolo: 972.470: Cardoso e Martinez Ltda - me. Protocolo: 972.479: Maria Tereza R.Goncalves, dra. Protocolo: 972.482: GB da Costa Servicos Automotivo - me. Protocolo: 972.483: Jhonath S Lima me. Protocolo: 972.485: A F Sampaio Junior me. Protocolo: 972.506: K.S.B de Oliveira Comercio - me. Protocolo: 972.514: Maria Neuzo Negro Rodrigues. Protocolo: 972.519: G Ferragem Eireli me. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume ex -vi do artigo 15, parágrafo 1º da Lei nº 10.520/2002. Macapá - AP, 03 de Dezembro de 2014. EU *Francisco Erionaldo Cruz Junior* Tabelião de Notas e Cartório, Subscreevo. Dou fé, assino em público e raso...

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ-PM
 CNPJ 05.995.766/0001-77

REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que **REQUEREU** ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, a Licença Prévia, para Atividades de Construção da Unidade de Acolhimento no Município de Macapá, Estado do Amapá, com prazo da licença de 01 (um) ano.

Macapá-AP, 02 de dezembro de 2014.

Francisco José Aguiar Lages Rodrigues
Francisco José Aguiar Lages Rodrigues
 Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana-em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ-PM
 CNPJ 05.995.766/0001-77

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que **RECEBEU** do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, a Licença de Instalação, para Atividades de Obras de Infraestrutura Viária em ruas do Município de Macapá, com Serviços preliminares, Terraplanagem, Drenagem, Obras de Arte corrente, pavimentação, sinalização vertical/horizontal e obras complementares, nos logradouros (Avenida Calbi Sérgio Melo, trechos Avenida Tancredo Neves-Rua João Almeida do Nascimento, Rua João Almeida do Nascimento-Rua Benedito Rodrigues Ferreira; Rua Socialismo, trecho Avenida Calbi Sérgio Melo-Avenida Renascimento; Avenida Monalisa, trecho Rua Socrates-Rua Socialismo; Avenida Rafael Sanzlo, trecho Rua Socrates-Rua Socialismo; Avenida Leonardo da Vinci, trecho Rua Socrates-Rua Socialismo; Travessa SD 00106-013, trecho Rua Socialismo-Avenida Raimunda Maria Albertina), Estado do Amapá, com prazo da licença de 01 (um) ano.

Macapá-AP, 02 de dezembro de 2014.

Francisco José Aguiar Lages Rodrigues
Francisco José Aguiar Lages Rodrigues
 Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana-em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ-PM
 CNPJ 05.995.766/0001-77

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que **RECEBEU** do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, a Licença de Instalação, para Atividades de Obras de Infraestrutura Viária em ruas do Município de Macapá, com Serviços preliminares, Terraplanagem, Drenagem, Obras de Arte corrente, pavimentação, sinalização vertical/horizontal e obras complementares, nos logradouros (Rua Maximino dos Santos Moura, trechos Rua São Paulo-Área Particular, Área Particular-Avenida Calbi Sérgio Melo; Avenida Simplicio Caridade, trecho Rua Benedito Rodrigues Ferreira-Rua João Almeida do Nascimento; Avenida Venina dos Santos, trecho Rua Benedito Rodrigues Ferreira-Rua João Almeida do Nascimento; Avenida Antonio Carlos Farias de Souza, trecho Rua Benedito Rodrigues Ferreira-Rua João Almeida Nascimento; Avenida Pedro Cardoso Quaresma, trecho Rua Benedito Rodrigues Ferreira-Rua João Almeida Nascimento), Estado do Amapá, com prazo da licença de 01 (um) ano.

Macapá-AP, 02 de dezembro de 2014.

Francisco José Aguiar Lages Rodrigues
Francisco José Aguiar Lages Rodrigues
 Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana-em exercício

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
COMISSÃO PROCESSANTE

CITAÇÃO POR EDITAL
 Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário nº 010/2014

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, instituído pela Portaria nº 060 de 2014, pelo Senhor Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 167 da Lei nº 259/2007 - MPT, CITA, pelo presente edital, a Servidora BELIZIA MACIEL DE ASSUNÇÃO, por se encontrar em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Rua São Luiz, 809 - Centro / Fone: (96) 3422 - 1140, no Auditório da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, nos dias úteis, das 08:00min. às 13:00 horas, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2014 a que responde, sob pena de revelia.

Tartarugalzinho-AP, 17 de novembro de 2014.

Frank Dias Vilhena
FRANK DIAS VILHENA
 Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
COMISSÃO PROCESSANTE

CITAÇÃO POR EDITAL
 Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário nº 011/2014

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, instituído pela Portaria nº 064 de 2014, pelo Senhor Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 167 da Lei nº 259/2007 - MPT, CITA, pelo presente edital, a Servidor MARCIO GABRIEL DE OLIVEIRA FERREIRA, por se encontrar em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Rua São Luiz, 809 - Centro / Fone: (96) 3422 - 1140, no Auditório da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, nos dias úteis, das 08:00min. às 13:00 horas, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2014 a que responde, sob pena de revelia.

Tartarugalzinho-AP, 17 de novembro de 2014.

Frank Dias Vilhena
FRANK DIAS VILHENA
 Presidente

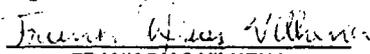
ESTADOC DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
COMISSÃO PROCESSANTE

CITAÇÃO POR EDITAL

Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário nº 012/2014

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, instituído pela Portaria nº 065 de 2014, pelo Senhor Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 167 da Lei nº 259/2007 – MPT, CITA, pelo presente edital, o Servidor LEANDRO DA SILVA PASSOS, por se encontrar em local certo e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Rua São Luiz, 809 - Centro / Fone: (96) 3422 – 1140, no Auditório da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, nos dias úteis, das 08:00min. às 13:00 horas, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2014 a que responde, sob pena de revelia.

Tartarugalzinho-AP, 17 de novembro de 2014.


FRANK DIAS VILHENA
Presidente

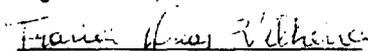
ESTADOC DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
COMISSÃO PROCESSANTE

CITAÇÃO POR EDITAL

Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário nº 013/2014

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, instituído pela Portaria nº 066 de 2014, pelo Senhor Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 167 da Lei nº 259/2007 – MPT, CITA, pelo presente edital, a Servidora GLEIDCE DOS SANTOS PACHECO, por se encontrar em local certo e sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Rua São Luiz, 809 - Centro / Fone: (96) 3422 – 1140, no Auditório da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, nos dias úteis, das 08:00min. às 13:00 horas, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2014 a que responde, sob pena de revelia.

Tartarugalzinho-AP, 21 de novembro de 2014.


FRANK DIAS VILHENA
Presidente

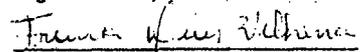
ESTADOC DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
COMISSÃO PROCESSANTE

CITAÇÃO POR EDITAL

Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário nº 014/2014

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, instituído pela Portaria nº 067 de 2014, pelo Senhor Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 167 da Lei nº 259/2007 – MPT, CITA, pelo presente edital, a Servidor CLEONILDO MORAES DE AZEVEDO, por se encontrar em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Rua São Luiz, 809 - Centro / Fone: (96) 3422 – 1140, no Auditório da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, nos dias úteis, das 08:00min. às 13:00 horas, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2014 a que responde, sob pena de revelia.

Tartarugalzinho-AP, 17 de novembro de 2014.


FRANK DIAS VILHENA
Presidente

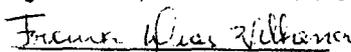
ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
COMISSÃO PROCESSANTE

CITAÇÃO POR EDITAL

Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário nº 015/2014

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, instituído pela Portaria nº 068 de 2014, pelo Senhor Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 167 da Lei nº 259/2007 – MPT, CITA, pelo presente edital, a Servidora NERINEIDE PANTOJA CORREA, por se encontrar em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Rua São Luiz, 809 - Centro / Fone: (96) 3422 – 1140, no Auditório da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, nos dias úteis, das 08:00min. às 13:00 horas, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2014 a que responde, sob pena de revelia.

Tartarugalzinho-AP, 17 de novembro de 2014.


FRANK DIAS VILHENA
Presidente

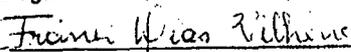
ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
COMISSÃO PROCESSANTE

CITAÇÃO POR EDITAL

Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário nº 016/2014

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, instituído pela Portaria nº 061 de 2014, pelo Senhor Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 167 da Lei nº 259/2007 – MPT, CITA, pelo presente edital, a Servidor CRISTIANO MELO RAMOS, por se encontrar em local certo e sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Rua São Luiz, 809 - Centro / Fone: (96) 3422 – 1140, no Auditório da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, nos dias úteis, das 08:00min. às 13:00 horas, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2014 a que responde, sob pena de revelia.

Tartarugalzinho-AP, 14 de novembro de 2014.


FRANK DIAS VILHENA
Presidente

ESTADOC DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
COMISSÃO PROCESSANTE

CITAÇÃO POR EDITAL

Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário nº 019/2014

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, instituído pela Portaria nº 069 de 2014, pelo Senhor Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 167 da Lei nº 259/2007 – MPT, CITA, pelo presente edital, o Servidor OZIAS ROCHA FERREIRA, por se encontrar em local certo e sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Rua São Luiz, 809 - Centro / Fone: (96) 3422 – 1140, no Auditório da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, nos dias úteis, das 08:00min. às 13:00 horas, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2014 a que responde, sob pena de revelia.

Tartarugalzinho-AP, 17 de novembro de 2014.


FRANK DIAS VILHENA
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
COMISSÃO PROCESSANTE

PORTARIA Nº 075/ 2014

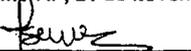
O PREFEITO MUNICIPAL DE

TARTARUGALZINHO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação contida no Memorando CS nº 087/2014 e de acordo com a Lei nº 259/2007 – PMT

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA BETE CORREIA PANTOJA, Auxiliar de Enfermagem Matrícula de nº 230/2013, lotada na Secretária Municipal de Saúde, como defensor dativo para apresentar, no prazo de 10 (dez), defesa no Processo Administrativo nº 011/2014, sendo que o indiciado não atendeu, no prazo legal, a citação para apresentar defesa. Destaque-se que deve ser garantida vista dos respectivos autos na Rua São Luiz, 809 - Centro / Fone: (96) 3422 – 1140, no Auditório da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, com dia e horário de expediente: segunda-feira à sexta-feira das 08:00min. às 13:00min.

Tartarugalzinho-AP, 21 de novembro de 2014


ALMIR REZENDES
Prefeito Municipal

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
COMISSÃO PROCESSANTE

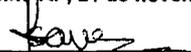
PORTARIA Nº 076/ 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação contida no Memorando CS nº 088/2014 e de acordo com a Lei nº 259/2007 – PMT

RESOLVE:

DESIGNAR ANA SELMA DA COSTA BRITO, Professora classe A, Matrícula de nº 239, lotada na Escola Municipal Analice Maciel de Jesus, como defensor dativo para apresentar, no prazo de 10 (dez), defesa no Processo Administrativo nº 014/2014, sendo que o indiciado não atendeu, no prazo legal, a citação para apresentar defesa. Destaque-se que deve ser garantida vista dos respectivos autos na Rua São Luiz, 809 - Centro / Fone: (96) 3422 – 1140, no Auditório da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, com dia e horário de expediente: segunda-feira à sexta-feira das 08:00min. às 13:00min.

Tartarugalzinho-AP, 21 de novembro de 2014.


ALMIR REZENDES
Prefeito Municipal

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
COMISSÃO PROCESSANTE

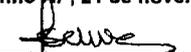
PORTARIA Nº 077/ 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação contida no Memorando CS nº 089/2014 e de acordo com a Lei nº 259/2007 – PMT,

RESOLVE:

DESIGNAR ANA CRISTINA OLIVEIRA DA ROCHA, Professora classe C, Matrícula nº 237 lotada na Escola Municipal Raimunda Lobato dos Santos, como defensor dativo para apresentar, no prazo de 10 (dez), defesa no Processo Administrativo nº 012 /2014, sendo que o indiciado não atendeu, no prazo legal, a citação para apresentar defesa. Destaque-se que deve ser garantida vista dos respectivos autos na Rua São Luiz, 809 - Centro / Fone: (96) 3422 – 1140, no Auditório da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, com dia e horário de expediente: segunda-feira à sexta-feira das 08:00min. às 13:00min.

Tartarugalzinho-AP, 21 de novembro de 2014.


ALMIR REZENDES
Prefeito Municipal

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
COMISSÃO PROCESSANTE

PORTARIA Nº 073/ 2014

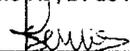
O PREFEITO MUNICIPAL DE

TARTARUGALZINHO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação contida no Memorando CS nº 090/2014 e de acordo com a Lei nº 259/2007 - PMT.

RESOLVE:

DESIGNAR EUNICE MENDES DE SOUZA, Cantineira, Matrícula nº 051, lotada na Secretaria Municipal de Educação, como defensor dativo para apresentar, no prazo de 10 (dez), defesa no Processo Administrativo nº 015/2014, sendo que o indiciado não atendeu, no prazo legal, a citação para apresentar defesa. Destaque-se que deve ser garantida vista dos respectivos autos na Rua São Luiz, 809 - Centro / Fone: (96) 3422 - 1140, no Auditório da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, com dia e horário de expediente: segunda-feira à sexta-feira das 08:00min. às 13:00min.

Tartarugalzinho/AP, 21 de novembro de 2014.


ALMIR BEZENDE
Prefeito Municipal

Órgãos Federais

SAMF

Afonso Maria de Souza Ávila

BOLETIM DE PESSOAL DE Nº 11 DE 28 DE NOVEMBRO 2014.

PORTARIA DE Nº 1118 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, incisos § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 30 de Março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 464 de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013 e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 16439.00350/2014-42/SAMF/AP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada no Diário Oficial da União de 06/07/2005 a servidora ANTÔNIA ELIANA SOARES FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE nº 1019580 pertencente ao Quadro de Pessoal de Extinto Território Federal do Amapá, lotado (a) na SEINF/GEA, com efeitos financeiros a contar de 26 de junho de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Afonso Maria de Souza Ávila
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE Nº 1119 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, incisos § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 30 de Março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 464 de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013 e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 16439.00352/2014-31/SAMF/AP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada no Diário Oficial da União de 06/07/2005 a servidora MARIA JOSÉ MENDES ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE nº 1015271, pertencente ao Quadro de Pessoal de Extinto Território Federal do Amapá, lotado (a) na SESA/GEA, com efeitos financeiros a contar de 29 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Afonso Maria de Souza Ávila
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE Nº 1120 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, incisos § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 30 de Março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 464 de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada no Diário Oficial da União de 06/07/2005, conforme Processo nº 16439.003056/2014/10/SAMF/AP a servidora DEUSA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Datilógrafo, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE nº 1017782, pertencente ao Quadro de Pessoal de Extinto Território Federal do Amapá, lotada na SESA/GEA, com efeitos financeiros a contar de 23/09/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Afonso Maria de Souza Ávila
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE Nº 1122 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, incisos § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 30 de Março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 464 de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência com base no Art. 1º, inciso II, alínea B, da Lei complementar 51 de 20/12/1985, alterado pela Lei Complementar nº 144 de 16/05/2014, publicada no DOU, de 16/05/2014, conforme o que consta no Processo nº 16439/003063/2014/11/SAMF/AP a servidora FRANCISCA DA SILVA E SILVA, ocupante do cargo efetivo de Escrivão de Polícia Civil Especial, matrícula SIAPE nº 1014798, pertencente ao Quadro de Pessoal de Extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Segurança Pública/SEJUSP/GEA, com efeitos financeiros a contar de 16/05/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Afonso Maria de Souza Ávila
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE Nº 1123 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

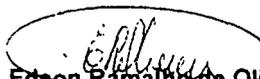
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 30 de Março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 464 de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da

Emenda Constitucional nº 47, Publicada no Diário Oficial da União de 06/07/2005, conforme o que consta no Processo nº 16439.003056/2014/19/SAMF/AP o servidor MARIO COSTA SALGADO, ocupante do cargo efetivo de Economista, Classe "S", Nível "III", matrícula SIAPE nº 1012394, pertencente ao Quadro de Pessoal de Extinto Território Federal do Amapá, lotado na SEED/AP, com efeitos financeiros a contar de 14/07/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Edson Ramalho de Oliveira
Substituto Eventual
SAMF/AP

PORTARIA DE N.º 1126 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, incisos § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 30 de Março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 464 de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no Diário Oficial da União de 06/07/2005, conforme Processo nº 16439.003096/2014/61/SAMF/AP a servidora MARIA SUELI NASCIMENTO DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de serviços Diversos, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE nº 1015377, pertencente ao Quadro de Pessoal de Extinto Território Federal do Amapá, lotada na SESA/GEA, com efeitos financeiros a contar de 18/05/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Edson Ramalho de Oliveira
Substituto Eventual
SAMF/AP

PORTARIA DE N.º 1127 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, incisos § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 30 de Março de 2012 e

competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 464 de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41, Publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, completados com conforme Processo nº 16439.003097/2014/14/SAMF/AP ao servidor EDILSON NEVES DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de serviços Diversos, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE nº 1015396, pertencente ao Quadro de Pessoal de Extinto Território Federal do Amapá, lotado na SESA/GEA, com efeitos financeiros a contar de 20/10/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Edson Ramalho de Oliveira
Substituto Eventual
SAMF/AP

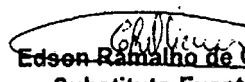
PORTARIA DE N.º 1139 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, incisos § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 30 de Março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 464 de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no Diário Oficial da União de 06.07.2005, conforme o que consta no Processo nº 16439.003116/2014/02/SAMF/AP o servidor ALUIZIO REIS DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria, Classe "S", Nível "III", matrícula SIAPE nº 1019089, pertencente ao Quadro de Pessoal de Extinto Território Federal do Amapá, lotado na SEICOM/AP, com efeitos financeiros a contar de 24/07/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Edson Ramalho de Oliveira
Substituto Eventual
SAMF/AP

PORTARIA DE N.º 1140 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 630/SPOA/MF, 09 de julho de 2012, Publicada no Diário Oficial nº 133, de 11 de julho de 2012, os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 novembro de 2009.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a SILVANA DOS SANTOS NUNES, o auxílio-funeral conforme Processo nº 16439.003118/2014-93, com fundamento no artigo 226, da Lei 8.112/90, no valor de R\$1.915,18 (um mil novecentos e quinze reais e dezoito centavos) correspondente a um mês da remuneração, da ex-servidora aposentada ODETE DOS SANTOS, SIAPE Nº 1018540, ocupante do cargo de Agente de Limpeza e Conservação, falecida em 24 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Edson Ramalho de Oliveira
Substituto Eventual
SAMF/AP

PORTARIA DE N.º 1138 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 630/SPOA/MF, 09 de julho de 2012, Publicada no Diário Oficial nº 133, de 11 de julho de 2012, os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 novembro de 2009.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA COSTA, o auxílio-funeral conforme Processo nº 16439.003112/2014-16 com fundamento no artigo 226, da Lei 8.112/90, no valor de R\$3.330,11 (três mil trezentos e trinta reais e onze centavos) correspondente a um mês da remuneração do ex-servidor aposentado ARCELINO COSTA, SIAPE nº 1009622, ocupante do cargo de Agente de Portaria, falecido em 28 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor

na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Edson Ramalho de Oliveira
Substituto Eventual
SAMF/AP

PORTARIA DE N.º 1132 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Artigos 66, § 3º e 88 da Portaria n.º 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União n.º 63, de 30 março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF n.º 464, de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União n.º 187 de 26 setembro de 2013 e tendo em vista o que consta no processo Administrativo 16439.003104/2014-70.

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao senhor ELIELSON FREITAS REIS o Auxílio Funeral conforme Processo n.º 16439.003104/2014-70 com fundamento no artigo 226, da Lei 8.112/90, no valor de R\$4.112,76(quatro mil cento e doze reais e setenta e seis centavos) correspondente a um mês da remuneração do ex-servidor ELIZEU LIMA DOS REIS, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, de que era ocupante (ATIVO) matrícula SIAPE n.º 1039031, falecido em 28 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Edson Ramalho de Oliveira
Substituto Eventual
SAMF/AP

PORTARIA DE N.º 1145 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria n.º 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União n.º 63, de 30 de Março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF n.º 464 de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União n.º 187, de 26 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 2º, parágrafo 4º da Emenda Constitucional n.º 41, Publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, conforme Processo n.º 16439.003126/2014/30, o servidor MANOEL NOVAES DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Professor da Carreira do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe "D", Nível "401",

matricula SIAPE n.º 1012232, pertencente ao Quadro de Pessoal de Extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEED, com efeitos financeiros a contar de 24 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Edson Ramalho de Oliveira
Substituto Eventual
SAMF/AP

PORTARIA DE N.º 1146 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 630/SPOA/MF, 09 de julho de 2012, Publicada no Diário Oficial n.º 133, de 11 de julho de 2012, os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria n.º 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União n.º 63, de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216 de 12 novembro de 2009.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a ANA RUTH PEREIRA ITARINAU, o auxílio-funeral conforme Processo n.º 16439.003135/2014-21 com fundamento no artigo 226, da Lei 8.112/90, no valor de R\$4.509,61(quatro mil quinhentos e nove reais sessenta e um centavos) correspondente a um mês da remuneração do ex-servidor aposentado, VALDEMAR VITAL MEIRELES ITARINAU SIAPE n.º 1015441, ocupante do cargo de Médico, falecido em 05 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Edson Ramalho de Oliveira
Substituto Eventual
SAMF/AP

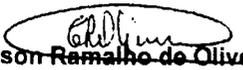
PORTARIA DE N.º 1144 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, incisos § 3º e 88 da Portaria n.º 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União n.º 63, de 30 de Março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF n.º 464 de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União n.º 187, de 26 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47, Publicada no Diário Oficial da União de 06.07.2005, conforme Processo n.º 16439.003129/2014/73/SAMF/AP, a servidora MARIA AMELIA MAGAVE PONTES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE n.º 1013460, pertencente ao Quadro de Pessoal de Extinto Território Federal do Amapá, lotada na SESA/GEA, com efeitos financeiros a contar de 23/06/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Edson Ramalho de Oliveira
Substituto Eventual
SAMF/AP

PORTARIA DE N.º 1147 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria n.º 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União n.º 63, de 30 de Março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF n.º 464 de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União n.º 187, de 26 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47, Publicada no Diário Oficial da União de 06.07.2005, conforme o que consta no Processo n.º 16439.003142/2014/22/SAMF/AP, a servidora MARIA DE JESUS PIRES BORGES CORREIA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria, Classe "S", Nível "III", matrícula SIAPE n.º 1016932, pertencente ao Quadro de Pessoal de Extinto Território Federal do Amapá, lotada na SEED/AP, com efeitos financeiros a contar de 30/10/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Edson Ramalho de Oliveira
Substituto Eventual
SAMF/AP

PORTARIA DE N.º 1148 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

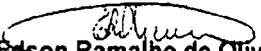
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ,

no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, incisos § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 30 de Março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 464 de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 16439.003148/2014-08/SAMF/AP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no Diário Oficial da União de 06.07.2005, completado com períodos aquisitivos de Licença Prêmio por assiduidade (quinquênios 01/10/1979 a 28/09/1984 e 29/09/1984 a 27/09/1989) ao servidor CELINO SACRAMENTO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Artífice de Eletricidade e Comunicação, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE nº 1038366, pertencente ao Quadro de Pessoal de Extinto Território Federal do Amapá, lotado (a) na SEINF/GEA, com efeitos financeiros a contar de 24 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Edson Ramalho de Oliveira
Substituto Eventual
SAMF/AP

PORTARIA DE N.º 1150 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 30 de Março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 464 de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no Diário Oficial da União de 06.07.2005, conforme o que consta no Processo nº 16439.003141/2014-88/SAMF/AP o servidor RAIMUNDO DE SOUSA BARROS, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria, Classe "S", Nível "III", matrícula SIAPE nº 1013391, pertencente ao Quadro de Pessoal de Extinto Território Federal do Amapá, lotado na SETRACI/AP, com efeitos financeiros a contar de 21/09/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor

na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Edson Ramalho de Oliveira
Substituto Eventual
SAMF/AP

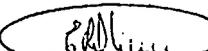
PORTARIA DE N.º 1125 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 30 de Março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 464 de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013 e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 16439.0003018/2014-67.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, na forma do Art. 86, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990, ao servidor JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES, ocupante do cargo de Médico, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE nº 1179159 e 2179159, pertencente ao Quadro de Pessoal de Extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESA/GEA, a partir de 05 de julho de 2014 a 06 de outubro 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Edson Ramalho de Oliveira
Substituto Eventual
SAMF/AP

PORTARIA DE N.º 1133 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

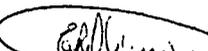
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 30 de Março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 464 de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013 e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 16439.002991/2014-69.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Gestão, Supervisão e Orientação Escolar de acordo com a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com os valores constantes no Anexo IV, à servidora SOCORRO DA CONCEIÇÃO GOUVÊA BATISTA, ocupante do cargo

de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1016286 Classe "DII", Nível "1", lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 07 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Edson Ramalho de Oliveira
Substituto Eventual
SAMF/AP

PORTARIA DE N.º 1134 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 30 de Março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 464 de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013 e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 16439.002988/2014-45.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Gestão do Trabalho Pedagógico: Gestão Escolar, Orientação Escolar e Supervisão Escolar de acordo com a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com os valores constantes no Anexo IV, à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS DA TRINDADE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1011900, Classe "DIII", Nível "4", lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 06 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Edson Ramalho de Oliveira
Substituto Eventual
SAMF/AP

PORTARIA DE N.º 1135 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, incisos § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 30 de Março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 464 de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário

Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013 e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 16439.002989/2014-90.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Gestão, Supervisão e Orientação Escolar, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com os valores constantes no Anexo IV, à servidora ORLANDINA SENA DO ESPIRITO SANTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1011430, Classe "DIV", Nível "1", lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 19 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Edson Ramalho de Oliveira
Substituto Eventual
SAMF/AP

PORTARIA DE N.º 1149 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 630/SPOA/MF, 09 de julho de 2012, Publicada no Diário Oficial nº 133, de 11 de julho de 2012, os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 novembro de 2009.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a MARIA DE NAZARE OLIVEIRA PENAFORT, o auxílio-funeral conforme Processo nº 16439.003144/2014-11 com fundamento no artigo 226, da Lei 8.112/90, no valor de R\$4.157,67(quatro mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos) correspondente a um mês da remuneração do ex-servidor aposentado RAIMUNDO DA SILVA PENAFORT, SIAPE nº 1020806, ocupante do cargo de Agente Administrativo, falecido em 25 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Afonso Maria de Souza Ávila
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 1164 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 30 de Março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 464 de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013 e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 16439.001446/2014-55.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper o Afastamento Para Exercício de Mandato Eletivo de Deputado Estadual, concedido através da Portaria de nº 518 GAB/SAMF/AP, de 09 de junho de 2014, ao servidor JOÃO JORGE GOULART SALOMÃO DE SANTANA, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE nº 1018865, pertencente ao Quadro de Pessoal de Extinto Território Federal do Amapá, optante pela Estrutura Especial de Remuneração de que trata a Lei nº 12.277, de 30 de junho 2010, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural/SDR/GEA, a partir de 04 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Afonso Maria de Souza Ávila
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 1152 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 30 de Março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 464 de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no Diário Oficial da União de 06.07.2005, conforme o que consta no Processo nº 16439.003182/2014-74/SAMF/AP a servidora RAIMUNDA NEVES GONÇALVES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "S", Nível "III",

matricula SIAPE nº 1015388, pertencente ao Quadro de Pessoal de Extinto Território Federal do Amapá, lotada na SESA/AP, com efeitos financeiros a contar de 28/05/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Afonso Maria de Souza Ávila
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 1185 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 30 março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 464, de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187 de 26 setembro de 2013 e tendo em vista o que consta no processo Administrativo 16439.003247/2014-81.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a senhora MARIA DAS NEVES BARBOSA CABRAL o Auxílio-funeral conforme Processo nº 16439.003247/2014-81 com fundamento no artigo 226, da Lei 8.112/90, no valor de R\$4.363,13(quatro mil trezentos e sessenta e três reais e treze centavos) correspondente a um mês da remuneração do ex-servidor JOÃO DAS GRAÇAS SILVA CABRAL, do cargo de Motorista Oficial, de que era ocupante (ATIVO) matrícula SIAPE nº 1009832, falecido no dia 09 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Afonso Maria de Souza Ávila
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 1187 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 30 de Março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 464 de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013 e tendo em vista o que consta no processo administrativo

nº 16439.003199/2014-21.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Metodologia do Ensino Fundamental e Médio com Ênfase em Metodologia do Ensino de Artes de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, com os valores constantes no Anexo IV, a servidora IVANILDE DOS SANTOS LACERDA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1039466, Classe "DII", Nível "1", lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 22 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Afonso Maria de Souza Ávila
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 1188 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 30 de Março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 464 de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013 e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 16439.003185/2014-16.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Docência do Ensino Superior de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, com os valores constantes no Anexo IV, ao servidor JOSÉ ITAPUAN DOS SANTOS DUARTE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1010750, Classe "DIV", Nível "1", lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 03 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Afonso Maria de Souza Ávila
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 1189 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE

ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 30 de Março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 464 de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013 e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 16439.003186/2014-52.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Neuro psicopedagogia Clínica Institucional e Hospitalar de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, com os valores constantes no Anexo IV, ao servidor AUGUSTO CEZAR BARBOSA BRITO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1012226, Classe "DIV", Nível "1", lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 04 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Afonso Maria de Souza Ávila
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 1200 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 630/SPOA/MF, 09 de julho de 2012, Publicada no Diário Oficial nº 133, de 11 de julho de 2012, os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 novembro de 2009.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a ROBSON SILVA E SILVA, o auxílio-funeral conforme Processo nº 16439.003286/2014-89 com fundamento no artigo 226, da Lei 8.112/90, no valor de R\$13.084,21 (treze mil oitenta e quatro reais e vinte e um centavos) correspondente a um mês da remuneração do ex-servidor aposentado JOSÉ MARIA RODRIGUES DA SILVA, SIAPE nº 1009856, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil Especial, falecido em 06 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim

de Pessoal.

Afonso Maria de Souza Ávila
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 1201 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 630/SPOA/MF, 09 de julho de 2012, Publicada no Diário Oficial nº 133, de 11 de julho de 2012, os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 novembro de 2009.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a MARCIO DOS SANTOS SOUZA, o auxílio-funeral conforme Processo nº 16439.003297/2014-69 com fundamento no artigo 226, da Lei 8.112/90, no valor de R\$3.217,42 (três mil duzentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos) correspondente a um mês da remuneração do ex-servidor aposentado MIGUEL DOS ANJOS SOUZA, SIAPE nº 1018850, ocupante do cargo de Motorista Oficial, falecido em 14 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Afonso Maria de Souza Ávila
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 1224 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 30 de Março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 464 de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no Diário Oficial da União de 06.07.2005, conforme o que consta no

Processo nº 16439.003318/2014-46/SAMF/AP a servidora NILZA ROSA DE ALMEIDA SALGADO, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, Classe "S", Nível "III", matrícula SIAPE nº 1015008, pertencente ao Quadro de Pessoal de Extinto Território Federal do Amapá, lotada na SESA/AP, com efeitos financeiros a contar de 26/10/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Afonso Maria de Souza Ávila
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 1222 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 630/SPOA/MF, 09 de julho de 2012, Publicada no Diário Oficial nº 133, de 11 de julho de 2012, os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 novembro de 2009.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a CARLOS ANTONIO GONÇALVES PANTOJA o auxílio-funeral conforme Processo nº 16439.003314/2014-68 com fundamento no artigo 226, da Lei 8.112/90, no valor de R\$4.033,99(quatro mil trinta e três reais e noventa e nove centavos) correspondente a um mês da remuneração do ex-servidor aposentado CARLOS SARMENTO PANTOJA, SIAPE nº 0023184, ocupante do cargo de Agente Administrativo, falecido em 23 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Afonso Maria de Souza Ávila
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 1214 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

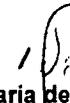
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, inciso § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 30 de Março de 2012 e competência subdelegada pela

Portaria/SPOA/MF nº 464 de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no Diário Oficial da União de 06.07.2005, conforme Processo nº 16439.003305/2014-77/SAMF/AP a servidora HELENA DE ASSUNÇÃO MARQUES DA CONÇEIÇÃO, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE nº 1015833, pertencente ao Quadro de Pessoal de Extinto Território Federal do Amapá, lotada na SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 24/05/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Afonso Maria de Souza Ávila
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 1215 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, inciso § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 30 de Março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 464 de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no Diário Oficial da União de 06.07.2005, conforme Processo nº 16439.003306/2014-11/SAMF/AP a servidora ELZA PINHEIRO DA SILVA DE JESUS, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe "D", Nível "401", matrícula SIAPE nº 1016090, pertencente ao Quadro de Pessoal de Extinto Território Federal do Amapá, lotada na SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 18/12/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Afonso Maria de Souza Ávila
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 1216 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, inciso § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 30 de Março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 464 de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no Diário Oficial da União de 06.07.2005, conforme Processo nº 16439.003228/2014-55/SAMF/AP a servidora RAIMUNDA DE NAZARÉ RAMOS DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria, Classe "D", Padrão "III", matrícula SIAPE nº 1017418, pertencente ao Quadro de Pessoal de Extinto Território Federal do Amapá, lotada na SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 08/09/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Afonso Maria de Souza Ávila
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 1217 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, inciso § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 30 de Março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 464 de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 2º, paragrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41, Publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, conforme Processo nº 16439.003301/2014-99/SAMF/AP ao servidor JOSÉ CLAUDIO PUREZA BARRETO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE nº 1018955, pertencente ao Quadro de Pessoal de Extinto Território Federal do Amapá, lotado na SEAF/GEA, com efeitos financeiros a contar de 10/11/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Afonso Maria de Souza Ávila
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 1219 DE 27 DE
NOVEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE
ADMINISTRAÇÃO DO
MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições que lhe
conferem os artigos 66, inciso § 3º e 88
da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de
2012, publicada no Diário Oficial da
União nº 63, de 30 de Março de 2012 e
competência subdelegada pela
Portaria/SPOA/MF nº 464 de 24 de
setembro de 2013, publicada no Diário
Oficial da União nº 187, de 26 de
setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Abono de
Permanência nos termos do Art. 3º, da
Emenda Constitucional nº 47,
Publicada no Diário Oficial da União de
06.07.2005 conforme Processo nº
16439.003258/2014-61/SAMF/AP a
servidora MARIA DA GRAÇA
COUTINHO AMORAS, ocupante do
cargo efetivo de Agente de Portaria,
Classe "D", Padrão "III", matrícula
SIAPE nº 1015942, pertencente ao
Quadro de Pessoal de Extinto Território
Federal do Amapá, lotada na
SEED/GEA, com efeitos financeiros a
contar de 24.02.2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor
na data de sua publicação no Boletim
de Pessoal.

Afonso Maria de Souza Ávila
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 1220 DE 27 DE
NOVEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE
ADMINISTRAÇÃO DO
MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições que lhe
conferem os artigos 66, inciso § 3º e 88
da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de
2012, publicada no Diário Oficial da
União nº 63, de 30 de Março de 2012 e
competência subdelegada pela
Portaria/SPOA/MF nº 464 de 24 de
setembro de 2013, publicada no Diário
Oficial da União nº 187, de 26 de
setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Abono de
Permanência nos termos do Art. 3º, da
Emenda Constitucional nº 47,

Publicada no Diário Oficial da União de
06.07.2005 conforme Processo nº
16439.003227/2014-19/SAMF/AP a
servidora RAIMUNDA DA SILVA
ASSUMPÇÃO, ocupante do cargo
efetivo de Agente de Administrativo,
Classe "D", Padrão "III", matrícula
SIAPE nº 1015622, pertencente ao
Quadro de Pessoal de Extinto Território
Federal do Amapá, lotada na
SEED/GEA, com efeitos financeiros a
contar de 22.09.2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor
na data de sua publicação no Boletim
de Pessoal.

Afonso Maria de Souza Ávila
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 1221 DE 27 DE
NOVEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE
ADMINISTRAÇÃO DO
MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições que lhe
conferem os artigos 66, inciso § 3º e 88
da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de
2012, publicada no Diário Oficial da
União nº 63, de 30 de Março de 2012 e
competência subdelegada pela
Portaria/SPOA/MF nº 464 de 24 de
setembro de 2013, publicada no Diário
Oficial da União nº 187, de 26 de
setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Abono de
Permanência nos termos do Art. 3º, da
Emenda Constitucional nº 47,
Publicada no Diário Oficial da União de
06.07.2005 conforme Processo nº
16439.003229/2014-08/SAMF/AP a
servidora RAIMUNDA PILAR VIEIRA
GOMES SANTOS, ocupante do cargo
efetivo de Datilógrafo, Classe "D",
Padrão "III", matrícula SIAPE nº
1015962, pertencente ao Quadro de
Pessoal de Extinto Território Federal
do Amapá, lotada na SEED/GEA, com
efeitos financeiros a contar de
06.08.2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor
na data de sua publicação no Boletim
de Pessoal.

Afonso Maria de Souza Ávila
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 1239 DE 27 DE
NOVEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE
ADMINISTRAÇÃO DO
MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições que lhe
conferem os artigos 66, inciso § 3º e 88
da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de
2012, publicada no Diário Oficial da

União nº 63, de 30 de Março de 2012 e
competência subdelegada pela
Portaria/SPOA/MF nº 464 de 24 de
setembro de 2013, publicada no Diário
Oficial da União nº 187, de 26 de
setembro de 2013 e tendo em vista o
que consta no processo administrativo
nº 16439.003320/2014-15/SAMF/AP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Abono de
Permanência nos termos do Art. 3º, da
Emenda Constitucional nº 47,
Publicada no Diário Oficial da União de
06.07.2005 ao servidor PEDRO DE
SOUZA CARVALHO, ocupante do
cargo efetivo de Motorista Oficial,
Classe "S", Padrão "III", matrícula
SIAPE nº 1013429, pertencente ao
Quadro de Pessoal de Extinto Território
Federal do Amapá, lotado na
POLITEC/GEA, com efeitos financeiros
a contar de 20 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor
na data de sua publicação no Boletim
de Pessoal.

Afonso Maria de Souza Ávila
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 1243 DE 28 DE
NOVEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE
ADMINISTRAÇÃO DO
MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições que lhe
conferem os artigos 66, § 3º e 88 da
Portaria nº 81/MF de 27 de Março de
2012, publicada no Diário Oficial da
União nº 63, de 30 de Março de 2012 e
competência subdelegada pela
Portaria/SPOA/MF nº 464 de 24 de
setembro de 2013, publicada no Diário
Oficial da União nº 187, de 26 de
setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Abono de
Permanência nos termos do Art. 3º, da
Emenda Constitucional nº 47,
Publicada no Diário Oficial da União de
06.07.2005, conforme o que consta no
Processo nº 16439.003313/2014-
13/SAMF/AP a servidora EDMILSAN
BRITO GOMES, ocupante do cargo
efetivo de Agente Administrativo,
Classe "S", Nível "III", matrícula SIAPE
nº 1015231, pertencente ao Quadro de
Pessoal de Extinto Território Federal
do Amapá, lotado na SESA/AP, com
efeitos financeiros a contar de
28/04/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor
na data de sua publicação no Boletim
de Pessoal.

Afonso Maria de Souza Ávila
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá